ANNO XXXIV N. 229.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUARTA FEIRA 6 DE OUTUBRO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú, nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.
6 Lua nova as 11 horas e 47 minutos da tarde.
14 Quarto crescente as 5 horas e 23 minutos da tarde.
22 Lua cheia aos 35 minutos da tarde.
29 Quarto minguante as 6 horas e 14 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 4 horas e 30 minutos da manhãa,
Segunda as 4 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
4 Segunda. S. Francisco de Assis fund. da ord. dos relig. men.
5 Terça. Ss. Placido ab. e Flavia irs. mm.; S. Athilano m.
6 Quarta. S. Bruno fundador; Ss. Castor e Herothides mm.
7 Quinta. S. Augusto presb.; Ss. Sergio e Baccho mm.
8 Sexta. S. Brigida duqueza viuv.; S. Simião.
9 Sabbado. S. Dionysio b. m.; S. Luiz Beltrão.
10 Domingo. S. Francisco de Borja; S. Eulampio m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad
Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do 27 de agosto de 1858.

A' thesouraria do Pará, declarando que os cirurgiões do corpo de saude da armada, empregados nas companhias de aprendizes marinheiros das provincias devem perceber os mesmos vencimentos e vantagens que os que servem nos hospitaes de marinha.

Semelhante ás de Pernambuco e Bahia.

— A' mesma, ordenando que, por conta do credito do § 4 do art. 11 da lei n. 668 de 11 de setembro de 1852, pague a D. Umbelina Leal Ferreira Monteiro a quantia de 1:003$916, importancia da pensão annual de 210$, que lhe foi concedida por decreto de 20 de setembro de 1852, vencida desde essa data até 30 de junho do anno passado; não devendo-se considerar prescripta a parte da dita pensão relativa ao tempo decorrido daquella data de 20 de setembro ao ultimo de fevereiro de 1853, como julgou a mesma thesouraria, porque, tendo sido mandada executar a resolução da assembléa geral legislativa que approvou a mesma pensão pelo decreto n. 743 de 1.º de julho de 1854, e sendo o requerimento da agraciada de 8 de março do corrente anno, não chegou a mediar entre estas duas datas o espaço de cinco annos, para, poder dar-se a prescripção.

Dia 28.

Circular.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, communica aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, afim de o fazerem constar ás mezas de consulado, para conhecimento dos interessados, que o governo de Portugal, tendo em vista obstar a defraudação dos direitos da fazenda, a que tem dado lugar a importação de volumes compostos de outros mais pequenos com as mesmas marcas, ou sem ellas, e sobretudo a circumstancia de não ser declarado, como devêra, no manifesto da carga do navio o peso de taes volumes, prohibio nas alfandegas do mesmo reino e nas ilhas adjacentes o despacho de consumo ás mercadorias que não forem descriptas nos referidos manifestos com todos os requesitos designados no formulario annexo ao codigo consular portuguez, ordenando que em cada volume se marque o competente peso e se mencione no manifesto sómente o peso total dos volumes de uma mesma marca, devendo começar o effeito desta medida sessenta dias depois de sua publicação.

Communicou-se ao consulado da côrte.

— A' thesouraria de Pernambuco.— Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria da fazenda de Pernambuco, de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 21 do corrente, que a meia legua de terras pertencentes a uma extincta aldêa de Indios no lugar denominado Baixa Verde, municipio de Villa Bella, na mesma provincia, de que trata a ordem do thesouro n. 70 de 30 de abril do anno passado, he nacional no sentido de devoluta, para ser applicada na conformidade da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850; não podendo portanto ser arrecadada como proprio nacional no sentido das terras que são inscriptas e designadas com este nome, competindo sómente a' mesma thesouraria a administração da dita meia legua de terras, nos termos do aviso de 21 de outubro de 1850, e devendo entender-se assim a citada ordem do thesouro n. 70 de 30 de abril de 1857.

Dia 29.

— A' alfandega, communicando que o tribunal do thesouro indeferio o recurso de L. Lecomte Féron & C., consignatarios da galera franceza «Calcuta», da multa imposta ao capitão da mesma galera, pelo accrescimo de 10 volumes descarregados na dita repartição, além dos declarados pelo referido capitão, nos termos do art. 2 do decreto n. 1.385 de 26 de abril de 1854, sendo porém alliviado da multa relativa ao barril com barro e arêa para bichas.

Dia 30.

— A' thesouraria do Pará. — Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, responde ao officio do Sr. inspector da thesouraria de fazenda do Pará n. 91 de 24 de maio ultimo, que bem resolveu declarando ao collector da cidade de Cametá, por occasião de o ter elle consultado se devia ou não cobrar a siza da compra e venda de bens de raiz de maior valor que 200$ em vista de escriptura particular, não obstante o art. 11 da lei n. 840 de 15 de setembro de 1855; que deve cobrar a dita siza de compra e venda de bens de raiz excedente de 200$, embora feita por escriptura particular, visto que, como dispõe a ordem do thesouro n. 106 de 30 de outubro de 1844, para serem devidas as sizas dos bens de raiz não he preciso que as compras e vendas e trocas delles se façam por escripturas publicas; não competindo, na conformidade da ordem n. 138 de 1.º de outubro de 1847, aos empregados fiscaes discutir a validade do titulo de transferencia de uma propriedade quando as partes a elle se dirigem para pagamento da siza.

— A' do Ceará.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda do Ceará, em resposta ao seu officio n. 71 de 13 de novembro ultimo, e de conformidade com o aviso do ministerio da justiça de 9 do corrente, que os empregados das secretarias da policia, em vista do disposto no artigo 26 do regulamento n. 1,746 de 16 abril de 1856, só têm direito a' gratificação quando estiverem no exercicio dos seus lugares, ficando assim solvida a duvida de que trata o referido officio.

Dia 31.

— A' thesouraria de Goyaz, devolvendo o processo em que Bento José Pereira, official-maior da secretaria do governo, pede pagamento do vencimento do lugar de secretario, que exerce interinamente, e ordenando que proceda nova liquidação da divida, abonando ao mesmo official-maior o ordenado por inteiro de secretario no tempo em que o não tiver percebido, e a quinta parte quando elle, ainda que impedido, tiver direito ao ordenado por inteiro; cumprindo que especifique as épocas a que pertence o vencimento que fôr liquidado: outrosim, que informe se, como despeza corrente, pagou ao dito official-maior ordenado por inteiro do tempo em que sómente devera perceber a quinta parte, declarando as quantias e os exercicios a que pertencem.

Dia 2 de agosto.

— A' thesouraria do Ceará.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia do Ceará, n. 38 de 24 de maio ultimo, no qual, por occasião de mandar abrir assentamento e concluir em folha o juiz de direito aposentado João Carlos Pereira Ibiapina, depois de pagos, além dos direitos de 5 por cento e sello, os emolumentos do titulo de declaração do ordenado, incluidos os das verbas de registro; consulta, se foram ou não legalmente recebidos aquelles emolumentos, parecendo-lhe que ao aposentado competia pagar não esses, por não pertencer elle ao ministerio da fazenda, mas algum outro pelo mesmo titulo, ou como portaria expedida em favor de partes, ou remoção do vencimento de uma para outra folha, na conformidade da tabella de 19 de abril de 1844: declara ao mesmo Sr. inspector que a ordem do thesouro n. 206 de 19 de setembro de 1853 determina que dos titulos de declaração de ordenado passados pelo ministerio da fazenda a favor dos empregados dos outros ministerios não se recebam emolumentos; e outrosim que, como declara a mesma ordem, não havendo na mencionada tabella paragrapho em que se possam encabeçar, não deve o Sr. inspector cobrar nem mesmo a taxa de 1$ da verba do registro alli estabelecida.

—3—

— A' thesouraria de Sergipe.—Bernardo de Souza Franco, presidente do thesouro nacional, em vista do requerimento que acompanhou o officio da presidencia da provincia de Sergipe n. 35 de 26 de junho ultimo, declara ao Sr. inspector da thesouraria da fazenda da mesma provincia, que approva a deliberação que tomou, deferindo o dito requerimento, no qual o juiz de direito Julio Cesar Berenguer Bitencourt pedia que se lhe mandasse pagar, não só a ajuda de custo a que tinha direito pela sua remoção da comarca de S. Matheus, da provincia do Espirito Santo, para a da Estancia, na sobredita provincia, como tambem os seus ordenados desde o dia da remoção. Quanto a' ajuda de custo, não pela razão que allega o Sr. inspector, de que a importancia da dita ajuda devia sahir dos cofres da thesouraria do Espirito Santo, visto que semelhante regra não se acha expressamente estabelecida nos artigos 10 e 25, que invocou, do decreto n. 687 de 26 de julho de 1850, mas porque sendo a presidencia do Espirito Santo a unica habilitada para avaliar as circumstancias em que se achava o juiz removido, antes de partir, não podia a thesouraria de Sergipe pagar a ajuda de custo de que se trata, sem que tivesse sido fixada pela autoridade competente, na fórma do citado artigo 10. Quanto aos ordenados, porque, determinando o artigo 20 do decreto n. 560 de 28 de junho de 1850 que o juiz removido tem direito ao ordenado do novo lugar desde a communicação official da remoção, se a aceita dentro de um mez, nem a thesouraria de Sergipe podia satisfazer ao pretendente o ordenado desde a data da remoção, nem da data da communicação em diante, sem que neste ultimo caso a do Espirito Santo informasse a tal respeito.

—5—

— A' alfandega.—Tendo-se notado no thesouro, por occasião de examinarem se alguns processos de indemnisação por faltas ou extravios de mercadorias recolhidas na alfandega, que em geral não teem as partes reclamantes nomeado arbitros nos referidos processos, como terminantemente o art. 59 do regulamento de 22 de junho de 1836, e cumprindo que seja fielmente observada essa disposição concernente a's garantias concedidas nos regulamentos em vigor aos mesmos reclamantes, quando se movem semelhantes questões; assim o communico ao Sr. inspector interino da alfandega da côrte, para sua intelligencia e execução.

—6—

— A' thesouraria de Minas.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria de Minas n. 36 de 1 de junho ultimo, no qual participa que, tendo findado no dia antecedente a licença concedida ao contador da mesma thesouraria João Baptista Teixeira de Souza, se lhe apresentára este, e lhe entregára uma exposição, acompanhada de attestado de medico, sobre a impossibilidade em que se achava de applicar-se a qualquer trabalho, e informa que mandára notar na folha respectiva o conteúdo da mesma exposição declara que tendo sido aceita pelo Sr. inspector a justificação de seu não comparecimento a' repartição dada pelo referido contador, que não excedeu a sobredita licença, nenhum motivo ha para que se lhe não pague o ordenado que venceu até que foi aposentado.

—7—

Circular.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, de conformidade com a decisão dada nesta data a' alfandega da côrte, sobre recurso de Thomaz Cockrane, para o fazerem constar nas demais alfandegas, que a arêa em grão deve ser qualificada no art. 739 da tarifa, e pagar a taxa de 90 réis por arroba.

— A' recebedoria, mandando restituir a D. Anna Jacintha de Mendonça a quantia de 207$200, que pagou de decima pelo predio n. 22 A da rua da Candelaria, que lhe deixou em uso-fructo a finada D. Maria da Gloria Monteiro de Mendonça, para por sua morte passar como legado em propriedade a Maria Isabel da Cruz e outra, por lhe terem estas vendido o direito e acção que tinham no mesmo predio, visto ter sido indeferido em juizo o requerimento em que a mesma D. Anna pedia que fosse julgado extincto o uso-fructo, por ter o testamento da referida D. Maria da Gloria prohibido a alienação da propriedade; não lhe devendo porém ser restituida a importancia da siza emquanto subsistir a escriptura, que para esse effeito deve ser annullada por sentença do juizo competente.

—10—

— A' thesouraria do Paraná.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria do Paraná, em solução a' duvida proposta em seu officio n. 35 de 13 de março ultimo sobre o modo de verificar-se a idoneidade dos fiadores dos responsaveis a' fazenda nacional, que a ordem do 1º de março de 1855 não revogou a de 25 de outubro de 1853, e outras que permittem a aceitação dos fiadores dos mesmos responsaveis independentemente de justificação judicial, quando esta não fôr necessaria para o pleno conhecimento da sua idoneidade: tendo simplesmente por fim prohibir que, dispensada a justificação judicial na hypothese figurada, se dispensasse igualmente a justificação administrativa; porquanto, em todo caso o fiador deve provar que he idoneo, senão judicialmente, ao menos perante a autoridade administrativa competente, demonstrando com documentos ser possuidor de bens de raiz livres de qualquer onus, sufficientes para garantir a fiança, assim como que não tem outra responsabilidade pecuniaria para com a fazenda.

—A' de S. Pedro.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria do Rio-Grande do Sul, que o mesmo tribunal deu provimento ao recurso, que acompanhou o seu officio n. 598 de 3 do mez findo, interposto pelos negociantes Pearron e Sampaio da decisão da dita thesouraria, confirmatoria da da alfandega da cidade do Rio Grande, que mandou inutilisar 36 duzias de botões de metal branco e amarello, sob o fundamento de trazerem como emblema o cunho de moedas; por quanto nem a ordem n. 34 de julho de 1844, nem a de n. 365 de 20 de novembro de 1855, em que o Sr. inspector se baseou, podem ter applicação ao caso de que se trata, e sim o aviso expedido a' alfandega da côrte em 12 de agosto de 1857, que determinou fossem admittidos a despacho botões inteiramente semelhantes.

—17—

— A' alfandega, communicando que o tribunal do thesouro, dando provimento ao recurso de William Harding e C., resolveu allivia-los da multa dos direitos dobrados que lhes foi imposta pela differença de quantidade para mais encontrada nas peças de chita de morim que despacharam; visto que o art. 200 do regulamento de 22 de junho de 1836 não sujeita ao pagamento de direitos de consumo as fracções de unidades das mercadorias, como no presente caso, conforme já foi declarado por portaria de 21 de fevereiro de 1837.

—20—

— A' thesouraria de Pernambuco. — Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena ao Sr. inspector da thesouraria da fazenda de Pernambuco que encerre a conta que abrio ao juiz municipal e de orphãos da cidade de Goianna, o bacharel Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, pela importancia do imposto de escriptorio em que foi collectado na collectoria da mesma cidade como distribuidor e contador do juizo; devendo o Sr. inspector communicar ao respectivo procurador fiscal e dos feitos para os fins convenientes, que fica anullada a certidão de divida daquella importancia remettida para o juizo dos feitos, visto como, servindo o referido bacharel aquelles officios na sua qualidade de juiz, por não haver no juizo distribuidor e contador nomeado, não está comprehendido no § 10 do art. 2 do regulamento n. 361 de 15 de junho de 1844.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 24 de setembro de 1858.

Officio ao Exm presidente da provincia da Parahyba.—Communico a V. Exc. que não tendo podido seguir no ultimo paquete os sentenciados Manoel Gonçalo do Monte, Constantino José de Lima, e Francisco Faeiro Coringa, de que tratou o meu officio de 6 do corrente, expeço as ordens necessarias para que elles sejam remettidos no primeiro paquete, que passar do sul, escoltados por 4 praças de primeira linha, que rogo a V. Exc. se sirva de fazer regressar em havendo opportunidade, providenciando para que seja paga nessa provincia a importancia das passagens de ida e volta, tanto das referidas praças como dos sentenciados.

Dito ao dito da provincia do Rio Grande do Norte.—Com o officio de V. Exc. de 3 do corrente recebi a conta da despeza feita na cadeia dessa capital com o preso Francisco Fernandes Vieira, remettido para esta provincia, onde he criminoso, requisitando-me V. Exc. a expedição das ordens necessarias para a indemnisação dos cofres dessa provincia. Peço, porém, a V. Exc. licença para ponderar-lhe que não me parece que esta provincia esteja obrigada á satisfação das despezas feitas com individuos presos em outras.

Cada provincia alimenta os que se acham nas prisões de seu territorio, e aquelles que remette para outras, por falta ou insufficiencia de suas cadeias, visto que nenhuma póde desobrigar-se deste onus á custa de outra.

Quanto aos presos nas circumstancias de que trata o officio de V. Exc., creio que, se a despeza com o seu sustento não deve correr por conta dessa provincia, deverá ser feita pelo ministerio da justiça, pelo credito consignado para as despezas de policia e segurança publica. He o que penso estar de accordo com a doutrina do parecer da secção de justiça do conselho de estado de 23 de outubro de 1854, no qual fundou-se o aviso do ministerio da justiça de 29 de dezembro do mesmo anno.

Dito ao mesmo —Não tendo podido seguir no ultimo paquete os sentenciados Hypolito Ferreira da Motta e João Luiz Cardoso, de que tratei em meu officio de 6 do corrente, passo nesta data a providenciar para que elles sejam remettidos no primeiro paquete que passar do sul, escoltados por duas praças de primeira linha, que rogo a V. Exc. faça regressar logo que houver opportunidade, servindo-se de expedir as suas ordens para que sejam pagas as passagens de ida e volta, tanto das praças, como dos sentenciados.

Dito ao marechal de campo commandante das armas interino. —Tendo o governo imperial resolvido, como se vê do aviso junto por copia, expedido pelo ministerio da guerra em 10 de agosto ultimo, que sejam depositados no arsenal de guerra, para serem comprados pelos commandantes dos corpos, a proporção que lhes forem sendo necessarios, os livros mencionados na relação inclusa por copia, que á requisição dos mesmos commandantes foram comprados pelo conselho administrativo a Miranda & Vasconcellos: assim o communico a V. Exc. para que se sirva de expedir as convenientes ordens para cumprimento do citado aviso.

Dito ao mesmo.—Ao officio de V. Exc. de 21 do corrente, sob n. 635, respondo declarando que em data de 17 do corrente se expediram as ordens convenientes para o fornecimento dos colxões e ataudes mencionados no pedido, que acompanhou o officio de V. Exc. de 26 de agosto ultimo, sob n. 576.

Dito ao mesmo.—Fico inteirado de haver V. Exc., como participou-me em seu officio de hontem, sob n. 642, nomeado o alferes do 8º batalhão de infantaria Manoel da Costa d'Affonseca para commandar o destacamento da comarca do Brejo, em substituição do alferes Joaquim Alves de Freitas, que foi transferido para o 7º batalhão da mesma arma.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar opportunamente apresentar ao Dr. chefe de policia 5 praças da primeira linha, afim de seguirem para as provincias da Parahyba e Rio Grande do Norte, escoltando criminosos no primeiro vapor, que passar do sul.

Dito ao mesmo —Pelo seu officio de hontem, sob n. 641, fiquei sciente de haver V. Exc. nomeado o capitão do 4º batalhão de artilharia a pé Tiburcio Hylario da Silva Tavares para commandar o destacamento na villa de Tacaratú, para onde tambem vai destacar o tenente do 8º batalhão de infantaria Domingos Alves Branco Muniz Barrato.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao chefe de policia.—Declaro a V. S. que, dos sentenciados constantes da relação annexa ao seu officio de houtem sob n. 888, podem ir para o presidio de Fernando os doze condemnados a penas mais graves.

Dito ao mesmo.—Ficando inteirado do que V. S. me communica em seu officio de 21 do corrente, sob n. 880, acerca dos tristes acontecimentos que se deram no termo de Villa Bella, por occasião de executar-se uma precatoria que o respectivo juiz municipal supplente recebera do de Piancó, resultando das deligencias ordenadas mortes, ferimentos e prisões, que V. S menciona, cabe-me dizer-lhe que tendo esta presidencia recebido do referido juiz participação de taes occurrencias foram dadas as providencias que pareceram necessarias.

Dito ao mesmo.—Vista sua informação de 17 do corrente, sob n. 868, tenho a declarar-lhe que, havendo um destacamento de guarda nacional na freguezia de Jaboatão, não se devem empregar alli outros guardas sem a necessaria requisição ao respectivo chefe; convindo, que V. S. faça as precisas recommendações a competente autoridade policial, para a fiel observancia do que ora se determina. —Comunicou-se ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Dito ao commandante da estação naval. —No conselho de guerra, que tem de julgar o imperial marinheiro Jose Luis 3., pelo crime de que trata o officio de V. S. de 17 do corrente, deve servir como auditor de marinha, que he nesta provincia, o juiz de direito chefe de policia. O que declaro a V. S., afim de que com elle se entenda a semelhante respeito.—Officiou-se neste sentido ao chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo-me participado o bacharel Francisco Garcia do Amaral, juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, que no dia 3 do corrente reassumira o exercicio das respectivas funcções, que interrompera por um mez e tres dias, em consequencia de molestia assim o communico a V. S. para sua intelligencia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú. —Visto o que declara o inspector da thesouraria de fazenda, no officio junto por copia, haja V. S. de ordenar ao major João Baptista da Silva Manguinho, que não só restitua a quantia de 198$000 que de mais recebeu para pagamento dos prets, que apresentou, do destacamento de Olinda, e no qual se contemplaram vencimentos do 1º a 15 de agosto ultimo, que já haviam sido pagos, mas tambem informe, com urgencia, sobre a duplicata que se deu, afim de tomarem-se as providencias que o caso exigir; e outro sim convem que V. S. reprehenda logo ao sobredicto major pela falta que commetteu, e a quem mais para ella houver concorrido.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao capitão do porto. —Pelo seu officio de 21 do corrente, fiquei inteirado de se haver apresentado nessa capitania o respectivo ajudante o 1. tenente da armada, Jose Avelino da Silva Jacques, que substituio a Vm. durante a sua viagem a Ponta de Pedras, e prestou juramento n'aquella data.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Ficando inteirado do que me communica Vmc. em seu officio n. 276 de 17 do corrente, ao qual acompanhou a relação do pessoal designado para officina de machinas, cuja creação foi autorisada pelo aviso do ministerio da marinha de 18 de agosto ultimo, sob n. 165, cabe-me dizer-lhe que dou sciencia disso a thesouraria de fazenda, e submeto a concideração do governo imperial o que Vmc. pondera na ultima parte do seu citado officio, acerca da necessidade de augmentar-se a quantia consignada para as despezas com a rubrica—Arsenal.—Officiou-se neste sentido ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo. —Submettendo ao goveno imperial a materia do officio de hontem, sob n. 289, assim o communico a Vmc., prevenindo-o de que, segundo declarou-me em aviso do ministerio da marinha de 24 de agosto ultimo, sob n. 168, foi nomeado Gonçalo João da Silva Fortes, por decreto de 10 d'aquelle mez, para o lugar de patrão-mor do porto desta provincia

Dito ao director do arsenal de guerra. —Mande Vmc. fornecer ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Páo d'Alho 20 patronas com correias, 20 centurões, 20 bandoleiras e 20 bainhas para as bayonetas que se forneceram ao batalhão n. 16 daquelle municipio, devendo ser tudo entregue ao sargento da mesma guarda nacional Manoel Noya de Carvalho.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional de Páo d'Alho.

Dito áo juiz municipal do termo de Tacaratú.—Convem que Vmc. signifique ao escrivão Francisco José Rodrigues Rosa que elle não he autorisado a dirigir officios á presidencia da provincia, e menos com as exprobações e imprecações contra o juiz de direito da comarca, contidas em um officio de 14 do corrente, que a presidencia não póde tomar em consideração, e que demonstra bastante as más disposições do referido Rosa.

Dito ao procurador fiscal da thesouraria de fazenda.—Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio em 18 do corrente, sób n. 11, solicitando a expedição de ordem para a captura de Francisco Pedro Celestino, em consequencia do mandado que devolvo, expedido pelo juizo dos feitos da fazenda desta provincia, cabe-me declarar-lhe que não he para isso necessaria a ordem da presidencia, podendo o referido juiz requisitar ao commandante superior a prisão do individuo de que se trata, observando-se o privilegio que a este compete como official da guarda nacional.

Dito a José Teixeira Bastos, vice-consul da Sardenha nesta provincia.— Accuso o recebimento da communicação, que em 16 do corrente me dirigio o Sr. José Teixeira Bastos, e pela qual fiquei inteirado de haver reassumido o exercicio de vice-consul da Sardenha nesta provincia, depois do seu regresso do Rio de Janeiro.

Prevaleço-me da opportunidade para renovar ao Sr. José Teixeira Bastos os protestos de minha estima e consideração.— Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao bacharel José da Costa Dourado. —Pelo seu officio de 15 do corrente fiquei inteirado de ter Vmc. naquella data reassumido o exercicio das funcções de promotor publico da comarca de Garanhuns.— Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda, e respondeu-se ao juiz de direito da comarca de Garanhuns, accusando-se a communicação que fez a semelhante respeito.

Dito a José Francisco de Souza Ayres, juiz de paz do segundo districto de Tijucupapo.—Inteirado do que Vmc. me communica em seu officio de 20 do corrente, com referencia ao navio que esteve em perigo, e que reconheceu-se ser o vapor nacional «Princeza de Joinville», que chegou a salvamento ao porto desta cidade, nada mais resta-me a accrescentar, ao que respondi a Vmc. em officio de 19 do corrente,

Dito ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos. — Ao officio que me dirigio o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos em 21 do corrente, respondo declarando que, não se devendo augmentar as despezas dos collegios com o aluguel de serventes, e não podendo por ora fazer-se o serviço por outra fórma, convém que fiquem os mesmos serventes que actualmente existem, trocando-se as duas Africanas do collegio das orphãas pelos Africanos do de Santa Theresa de Olinda.

Dito á administração geral dos estabelecimentos de caridade.—Tendo deferido o requerimento em que, D. Clementina de Moraes Sarmento pede permissão para ter em sua companhia a exposta Silveria Florencia da Silva, que se acha no collegio das orphãas: assim o communico a administração geral dos estabelecimentos de caridade para sua intelligencia.—Communicou-se tambem ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

Dito á camara municipal de Olinda. — Visto que como declarou-me a camara municipal de Olinda, em seu officio de 16 do corrente, sób n. 78, deixaram de apresentar-se, afim de assignarem os necessarios termos, o arrematante dos impostos sobre o capim de planta e aferição de pesos e medidas, assim como o seu fiador; tenho resolvido que vão novamente á praça os referidos impostos, servindo de base á arrematação os preços offerecidos por Antonio Norberto de Souza Soledade e Manoel José de Amorim, como se declara no citado officio.

Portaria —O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia desta data, sób n. 889, resolve nomear o capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares para o lugar vago de delegado do termo de Tacaratú.—Communicou-se ao chefe de policia e commandante das armas interino.

Dita.---O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia desta data, sob n. 889, resolve exonerar o alferes Joaquim Alves de Freitas do cargo de subdelegado de policia do 1.º districto da freguezia do Brejo, e nomear para o mesmo cargo o alferes Manoel da Costa d'Affonseca. Communicou-se ao chefe de policia, e marechal de campo commandante das armas interino.

Dita.---O presidente da provincia resolve nomear João Valeriano de Macedo Souza para o lugar de guarda do consulado provincial. Fizeram-se as communicações necesarias.

Dita.---O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar para as Alagoas, em um dos lugares de passageiros de estado do vapor «Persinunga,» ao padre José Raphael de Macedo.

Dita.---O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para Maceió, no vapor «Persinunga,» ao Dr. João Peixoto de Miranda Veras e sua senhora, nos lugares destinados para passageiros do governo.

Dita.---O Sr. gerente da companhia brasileira de paquetes a vapor, considerando sem effeito a ordem de 6 de setembro, providencie para que sejam transportados para a provincia do Rio Grande do Norte 2 criminosos, a que a mesma ordem se refere, os quaes lhe serão apresentados por parte do chefe de policia, e vão escoltados por 2 praças de primeira linha, sendo pagas naquella provincia as importancias das respectivas passagens, tanto de ida como de volta --- Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.---O Sr. gerente da companhia brasileira de paquetes a vapor, considerando sem effeito a ordem expedida em 6 do corrente, providencie para que sejam transportados para a provincia da Parahiba os 3 criminosos, a que a mesma ordem se refere, os quaes lhe serão apresentados por parte do chefe de policia, e vão escoltados por 4 praças de primeira linha, sendo pagos naquella provincia as importancias das respectivas passagens, tanto de ida como de volta.--- Communicou-se ao chefe de policia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que hontem lhe dirigio V. S. com o mappa dos trabalhos da promotoria publica da comarca do Rio Formoso no mez de agosto proximo findo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda ---O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. a inclusa ordem do thesouro nacional sob n 125.

Dito ao inspector do arsenal de marinha S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., com referencia á sua informação de 17 do corrente, sob n. 279, que nesta data ordena sejam pagos os vencimentos dos empregados da companhia de aprendizes menores desse arsenal, independentemente da apresentação de titulos.

Dito ao commandante do destacamento da comarca de Flores.---O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio, que V. S. lhe dirigio em 6 do corrente, com a relação em duplicata dos vencimentos das praças da guarda nacional em serviço do destacamento nessa comarca relativamente ao mez de agosto ultimo.

— 24 —

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—Pelo officio que V. Exc. me dirigio hontem sob numero 648, fiquei inteirado de que o recruta José Nicoláo dos Prazeres fora julgado no caso de recolher-se ao hospital regimental, para ser observado.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc., para serem inspeccionados, os recrutas Alcecio Bezerra de Vasconcellos, Antonio de Paula Fagundes e Antonio Francisco dos Santos.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Tenho presente o officio de hontem, com que V. Exc. informou-me acerca do que occorrêra com os dous musicos do batalhão da guarda nacional de Olinda, que requereram a V. Exc. engajamento na musica do quarto batalhão de artilharia a pé, sobre que versa o officio que V. Exc. devolveu-me do commandante superior da mesma guarda nacional.

Ainda que nenhuma lei exclua de servirem no exercito os engajados nas musicas da guarda nacional, todavia parece que se deve ter isso em consideração, mas visto que o proprio commandante superior, reconhecendo o inconveniente de continuarem na musica do batalhão de Olinda os dous individuos de que tratou em seu officio, mandou-os depois prender, e um chegou a ser-me apresentado, como recruta, não ha razão para que deixem elles de ser admittidos no quarto batalhão de artilharia, se V. Exc. julga-los idoneos.—Officiou-se ao commandante superior de Olinda, relativamente ao mesmo objecto, remettendo-se-lhe por copia o officio acima.

Dito ao mesmo. — Com a inclusa da informação, que hontem ministrou-me o Dr. chefe de policia, sob numero 892, em referencia a do administrador da casa de detenção, respondo ao officio de V. Exc. de 18 do corrente, sob n. 628, relativamente ao numero de sentinellas postadas para guardar aquelle estabelecimento.

Dito ao mesmo.—Em resposta ao officio que V. Exc. me dirigio hontem, sob n. 646, com referencia ao do commandante do destacamento de Pajeú de Flores, cabe-me dizer que, tendo-se ordenado a remessa de dinheiro para o mesmo destacamento, se continuarão a fazer as que forem necessarias em tempo opportuno.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — Communico a V. S. que o bacharel Theodoro Machado Freira Pereira da Silva, juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso, participou-me em officio de 11 do corrente que de 6 a 9 deste mez estivera por molestia fóra do exercicio interino da vara de direito da comarca do Rio Formoso.

Dito ao Dr. Bernardo Machado da Costa Doria.—Fico inteirado de haver Vmc. reassumido o exercicio do cargo de juiz de direito da primeira vara da comarca da capital, como participa-me em seu officio desta data.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao capitão do porto.—Accuso a recepção do officio que Vmc. me dirigio em 20 do corrente, dando conta do resultado da viagem que fizera, conforme as ordens da presidencia, ao lugar denominado Ponta de Pedras, onde já encontrou livre do perigo o vapor «Princeza de Joinville», que chegou a salvamento ao porto desta cidade, e fico certo de todas as circumstancias que a este respeito Vmc. refere em seu citado officio.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Communico a Vmc. que como constou da communicação junta por copia do encarregado do vice-consulado do Brasil na cidade do Porto, vieram na barca portugueza «Santa Cruz» os carpinteiros de machado Miguel da Silva e Souza, Antonio Monteiro da Cruz, Manoel Gomes da Silva e Antonio Joaquim, contractados para o serviço desse arsenal.—Officiou-se ao referido encarregado do vice-consulado, accusando-se a recepção da communicação.

Dito ao director interino das obras publicas. —Respondo ao officio que Vmc. me dirigio hontem, sob n. 298, declarando que o autoriso a mandar lavrar o termo de recebimento definitivo da obra do empedramento do 20º lanço da estrada da Victoria, e que nesta data expeço ordem a' thesouraria provincial, para pagar, a' vista do competente certificado, a importancia da ultima prestação, a que tem direito o arrematante daquella obra.

Dito ao mesmo.—Vista a sua informação de hontem, sob n. 299, mande Vmc. pôr a disposição do inspector do arsenal de marinha o circulo repetidor que elle solicita por emprestimo, e que será restituido no mesmo estado, quando for exigido pela repartição a cargo de Vmc.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao encarregado da gerencia da companhia Pernambucana—Pode Vmc. fazer seguir para o porto do sul o vapor «Persinunga», no dia e hora indicados em seu officio de hontem.

Dito a' camara municipal do Recife.—Vista a informação da camara municipal do Recife de 22 do corrente, sob n. 75, tenho a declarar-lhe que deve ir novamente a' praça o imposto sobre o capim de planta, cuja arrematação teve lugar no dia 15, segundo informa a mesma camara.

Dito ao capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares.—O Sr. capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares, seguindo para Maceio com a força, que, sob seu commando, vai destacada para a villa de Tacaratú, passará daquella cidade para Penedo no vapor da navegação costeira, para o que se deve apresentar a S. Exc. o Sr. presidente da provincia das Alagoas, a quem requisito a expedição das ordens para o seu transporte, e em Penedo subirá embarcado com a força pelo rio de S. Francisco até o porto de Piranhas, ou onde puder chegar, remettendo-me a conta da despeza feita com o transporte do destacamento, afim de lhe ser attendida.—Officiou-se neste sentido ao Exmo. presidente da provincia das Alagoas.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Antonio José Zacarias de Carvalho, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando, levando no mesmo patacho os generos e mais objectos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario do governo.

Relação a que se refere a portaria acima.

3 saccas de café.
3 Ditas de arroz.
20 caixas de sabão.
1 barril de azeite doce.
2 ditos de vinagre.
40 caixas de charutos.
6 latas de fumo.
2 ditas de cha'.
2 barriquinhas de bolachinhas.
2 gigos de batatas.
1 caixa de cebolas.
2 meios barris de manteiga.
12 barricas de bolacha.
24. caixões com doce.
1 lata de cravo da India.
1 garrafão de cominhos.
3 caixas de velas de carnauba.
1 sacco com folhas de louro.
6 barricas de assucar mascavado.
2 ditas de dito branco.
4 ditas de farinha de trigo.
20 arrobas de carne do Ceará'.
1 barriquinga de assucar refinado.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu José Joaquim de Sant'Anna, resolve conceder-lhe licença para remetter para o presidio de Fernando, no hiate nacional «Venus», os objectos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario do goveano.

Relação, a que se refere a portaria acima.

6 caixas com sabão.
2 saccas de café.
1 dita de arroz.
1 lata com fumo.
1 rolo de dito.
1 caixão com charutos.
12 arrobas de carne secca.
4 barricas de farinha de trigo.
6 ditas de assucar mascavado.
1 caixão com louça de barro.
2 caixões com miudezas.
3 barricas de bolachas.
1 barril de manteiga.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor faça transportar para o Ceará', no vapor que se espera do sul, 5 caixões que o director do arsenal de guerra tem de enviar para alli contenda os artigos de fardamento mencionados na relação junta por copia, devendo a importancia do frete ser paga naquella provincia.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra e officiou-se neste sentido ao presidense do Ceara'.

Dita—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para Maceió, por conta do ministerio da justiça, ao capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares, sua mulher, uma filha menor, ao alferes Roque Soares da Silva, a 28 praças de pret de primeira linha, que seguem sob o commando do dito capitão, e a mulher de uma dellas.

Dita—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem para a Bahia, no vapor que se espera do norte, ao tenente do exercito Estevam José Barreto e 1.º cadete 1.º sargento do 7.º batalhão de infantaria Francisco de Paula Ferrão Trant.—Communicou-se ao marechal de campo commandante das armas interino.

Dita—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o alferes do corpo de policia Guilhermino Paes Barreto, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com soldo.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Dita—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o promotor publico da comarca do Bonito bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira, resolve conceder-lhe 30 dias de licença sem ordenado.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife de 21 do corrente, resolve conceder a demissão, que pedio Prudencio Marques de Amorim do posto de tenente quartel-mestre do 1.º batalhão de artilharia da mesma guarda nacional.—Communicou-se ao referido commandante superior.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia desta data, sob n. 894, resolve nomear o alferes Roque Soares da Silva para o lugar vago de subdelegado de policia da freguezia de Tacaratú.—Communicou-se ao chefe de policia e commandante das armas interino.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—O Exm. Sr. presidente da provincia, autorisando o inspector da thesouraria de fazenda, por despacho desta data, a mandar indemnisar o 8.º batalhão de infantaria da quantia de 45 rs., que se despendeu com a conducção de artigos de fardamento pertencentes ás praças destacadas na comarca de Goianna: assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 644 de 23 do corrente.

Dito ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por despacho desta data, autorisou a thesouraria provincial a pagar a quantia de 82$090 rs., em que, segundo os documentos, que vieram annexos ao officio de V. S. datado de hontem, sob n. 891, importam as despezas feitas no mez de agosto ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia de Flores, e com o fornecimento de luzes para o quartel do destacamento daquelle termo.

Dito ao juiz de direito da comarca de Goianna.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio em 17 do corrente, dando parte dos trabalhos da segunda sessão do jury dessa comarca, que começaram no dia 2 e encerraram-se no dia 17 deste mez, tendo entrado em julgamento 12 processos, que comprehenderam 15 réos, e destes foram absolvidos 3, de cujas sentenças se interpoz appellação ex-officio.

Dito ao inspector da alfandega.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio em 17 do corrente, com o resumo do ponto dos empregados dessa repartição relativo ao anno financeiro de 1857 a 1858, e o quadro demonstrativo organisado como indica o citado officio.

EXTERIOR.

Lê-se no «Morning Post.»

Mr. Beresford Masse apresentou-se aos eleitores de Maidstone e proferio um discurso, no qual se encontra a seguinte passagem:

Digo, pelo que respeita a Cherburgo, que deve ser para nós um aviso para cuidarmos dos nossos negocios.

Uma nação tem sem duvida o direito de construir arsenaes e fortes quando lhe agradar, e de fundir artilheria do maior calibre, do que aquella que jamais havia possuido anteriormente. Mas para que fim são construidos esses fortes? Contra quem se dirige essa artilharia? Porque vemos nós essas grandes escavações, esses enormes trabalhos que, como o fez notar com orgulho o imperador dos Francezes, recordanos as maravilhas do Egypto? Porque vemos esses fortes guarnecidos de um milheiro de peças de artilharia? A resposta he evidente. São collocadas alli para manter a supremacia do paiz que alli as collocou. He a nós que pertence dizer se essa supremacia deve ser offensiva ou defensiva. O arsenal de Cherburgo dirige do lado da Inglaterra artilharia que atravessa a Mancha.

Dizem-nos que a França he o nosso melhor e mais sincero alliado. Não o contesto. Admitto voluntariamente o facto em presença de Cherburgo, e apezar da existencia de Cherburgo. Mas se Cherburgo não deve ser para nós um motivo de duvidar da França, deveria com muito mais razão ser um motivo para a França não duvidar da Inglaterra, se por causa de Cherburgo, augmentarmos os nossos meios de defeza nacionaes, e se pozermos Portsmouth, Plymouth e o porto de Milford, e principalmente a ilha de Alderney em conveniente estado para resistir a qualquer tentativa hostil da parte de uma nação estrangeira (applausos.)

Seria bom que esses pontos fossem postos em estado de defeza; mas antes de fortificar Portsmouth, Plymouth ou Alderney, seria preferivel que se mandassem para a Mancha esses symbolos magestosos da nossa grande nação, essas muralhas de madeira do nosso solo, que se tem mostrado invenciveis na sua magestade (applausos geraes.)

Cherburgo foi construido, a rainha foi amigavelmente recebida, e com honra, graças a Deos. Mas depois do que temos visto, seja-nos permittido reunir operarios em multidão nos nossos arsenaes, sinta-se o machado e o martello, preparem-se cordas e velas, e duplique-se o numero dos nossos marinheiros, tripliquem-se ou quadrupliquem-se, tirando-os dos navios do commercio para guarnecer as nossas embarcações, finalmente colloquemo-nos em estado de mostrar aos Francezes que tambem estamos preparados para os acontecimentos como elles podem estar, e que se está resolvido a sustentar o nome bem merecido da antiga e gloriosa Inglaterra, a patria dos bravos e dos homens livres.

A «Independencia Belga» exprime-se nos seguintes termos acerca das favoraveis noticias recebidas da China:

O officio do barão Gros, publicado pelo «Moniteur Universel», para annunciar o resultado das negociações de Tien-Tsing, renovou em Paris as impressões favoraveis que já ahi tinha produzido a primeira noticia da conclusão da paz, logo que ella chegou por via de S. Petersburgo.

As informações recebidas carecem ainda em certos pontos de algumas esplicações, mas o conjuncto das condições he, sem duvida, dos mais satisfactorios para os interesses moraes e materiaes da Europa.

A China he accessivel ás idéas da civilisação christãa, a qual ha de ahi penetrar com todos os seus recursos e vantagens, com tanto que uma vigilancia severa faça cumprir as estipulações do tratado, e que uma stricta solidariedade se estabeleça entre os differentes Estados europeus para a tutela dos seus interesses.

O «Times» já publicou algumas observações neste sentido, as quaes são mui acertadas se se attender a bem conhecida duplicidade dos funccionarios chinezes, as suas tendencias a desligarem-se da palavra dada, toda a vez que elles não veem diante de si o castigo que os esperaria se faltassem aos seus compromissos, e finalmente, a propria fraqueza do governo de Pekin, o qual não pode exercer sobre os actos dos seus agentes uma syndicancia efficaz.

Em 1844, o governo do rei Luiz Filippe já havia obtido, por intervenção de Mr. Lagrennée, a favor do christianismo e dos missionarios importantes concessões; foi por depositar demasiada confiança na força desses compromissos que Mr. Chapdelaine soffreo o martyrio seguido de uma encarniçada perseguição contra os christãos.

Para que se não repitam semelhantes actos, será mister que d'ora avante tanto a França como a Inglaterra mantenham nas aguas da China forças militares cuja presença sirva de garantia ao stricto cumprimento do tratado. He uma necessidade que o gabinete das Tulherias parece ter comprehendido, por isso que o boato já correu de que o numero das suas estações navaes vai ser augmentado.

O officio do barão Gros não dissipa as duvidas que havia feito nascer o despacho russo sobre o pouco exito alcançado pelos plenipotenciarios relativamente a's legações permanentes que desejariam estabelecer em Pekin. Os agentes diplomaticos poderiam residir «temporariamente» junto da corte do celeste imperio. «Temporariamente e em caso necessario» não constituem a permanencia que se pede. He uma razão de mais em apoio da permanencia de forças europêas nas vizinhanças do celeste-imperio.

Ao acabarmos de escrever estas linhas nos vieram a' mão interessantes noticias da China. Emquanto se assignava um tratado em Tien-Tsing entre o governo chinez e os representantes das potencias civilisadas, os Chins rompiam de novo as hostilidades em Cantão, instigados pelo novo governador que substituio o famoso Yeh. Um bairro da cidade foi reduzido a cinzas pelos alliados. Todavia esperava-se que a noticia do tratado de paz que acabava de chegar a Hong-Kong poria termo a este estado de cousas.

O «Morning Chronicle» publica o prospecto de uma companhia que se constitue para collocar uma segunda linha de fio electrico entre a Grãa-Bretanha e a America, e bem assim para completar o serviço telegraphico com as Indias, estabelecendo um telegrapho directo de Malta para Inglaterra.

Os cabos partiriam de Plymouth e chegariam ao cabo Finisterra, onde se faria uma juncção com uma linha de Bordeaux e do sul da França. Do cabo Finisterra a linha iria ao cabo da Rocca, perto de Lisboa, e d'alli ás ilhas dos Açores, tocando em S. Miguel e em Flores; dalli atravessaria o Oceano atlantico, directamente para Boston, ou para as Bermudas, ou para o cabo Halteras na Carolina do Norte. Graças a este systema, a Inglaterra, a França, a Hespanha e Portugal communicariam directamente com a America.

Escrevem de S. Petresburgo á «Correspondencias Havas:»

«A communicação publicada no «Journal de Saint Petersburgo» a respeito da conclusão da paz com a China produzio aqui uma excellente impressão. Soube-se com prazer que os portos da China seriam de futuro abertos á Russia, emquanto que até este paiz não podia communicar com aquelle imperio se não por terra.

Por outro lado, a acquisição difinitiva do territorio Amor, e a abertura que não pode demorar-se muito, das relações com o Japão, prometteu tambem um vasto desenvolvimento na actividade da Russia.

Encetaram-se negociações para a construcção de um caminho de ferro que ligue a linha de Vienna a Varsovia com a de Thorn a Lawitz.

Este caminho que deve atravessar um paiz muito populoso e muito industrial, não se póde duvidar do seu resultado. Ja se formou uma commissão de capitalistas e de industriaes para tratarem desta empreza.

O nosso governo convidou de uma maneira confidencial muitas cortes allemãas para se proceder com toda a moderação no negocio da Dinamarca. Vio com prazer que a maioria tinha repellido as propostas do Hanover.

A nossa côrte não esqueceu os direitos eventuaes que possue sobre a Dinamarca e sobre os ducados, e observou-se que no ultimo tratado de commercio com a Belgica, o imperador ainda tomou o titulo que lhe pertence de duque de Schleswig-Holstem.

Continua a pensar-se que o grão-duque Miguel, que na actualidade está na Crimea, será nomeado governador da Polonia, logo que se tenham estabelecido naquelle reino as formas administrativas de que gosava até 1830.

A congregação central do reino Lombardo Veneziano dirigio ao archiduque Frederico Maximiliano, a seguinte allocução.

Digne-se V. A. I. que entre nós representa S. M. o nosso augusto soberano, permittir á congregação central que deposite em vossas mãos a seguinte humilde mensagem, que julgou formular para satisfazer a um sentimento de dever afim de manifestar a sua magestade o imperador, a viva alegria das suas provincias pelo feliz acontecimento do nascimento de um principe hereditario.

«Sagrada magestade, estão prehenchidas as esperanças dos povos sujeitos ao sceptro de vossa magestade. O nascimento esperado e desejado de um principe hereditario satisfez os seus votos, os de vossa magestade, e da augusta imperatriz que tão dignamente partilhou da felicidade de vossa magestade, e de toda a familia imperial.

«A alegria de uns e outros por este tão feliz successo; confunde em um mesmo sentimento o soberano e o vassalo.

«Mas esta alegria não seria completa, para as populações do reino Lombardo Veneziano, e para as congregações centraes, se se não dessem pressa em depôr aos pés de vossa magestade a expressão da sua felicidade, e das provincias Lombardas Venezianas, que se consideram felizes em ter os interpretes dos seus sentimentos e desejos.

«Aos votos que constantemente faziam pela prosperidade e gloria do seu reinado, inseparaveis das dos seus povos, será certamente agradavel a V. M. que as congregações Lombardas Venezianas, unam hoje os sentimentos e os votos que pelas mais vivas acções de graças, dirigio á Divina providencia, pedindo que proteja a existencia preciosa do augusto principe, que approuve ao céo conceder-vos, e que cresça, sob o exemplo das virtudes de seu pai, para que um dia, quando houver de subir ao throno, possa herdar ao mesmo tempo com o poder de vossa magestade o interesse com que tem manifestado pelos seus subditos, e finalmente que nos continue, como de certo não duvidamos, os beneficios que temos recebido, e aquelles que ainda esperamos, com confiança da vossa soberana munificencia.

«Aceite V. M. I. e R. benignamente, estes sentimentos, como uma prova de profunda homenagem e de inalteravel dedicação, assim como da submissão das congregações centraes da Lombardia e de Veneza.»

Uma correspondencia russa contem os seguintes detalhes a respeito dos novos trabalhos que estão em execução no porto de Sebastopol, para salvar os navios que foram mergulhados durante a ultima guerra:

«Dizem de Moscou que o grão-duque Miguel acaba de chegar a esta cidade com sua esposa. Continua a julgar-se que os dous irmãos do imperador, os grão-duques Miguel e Nicoláo, visitaram este anno a Criméa e Sebastopol.

«Diz-se que aquella cidade vai ser convertida em porto do commercio não fortificado, apezar dos boatos em contrario espalhados pelos terroristas inglezes. Parece certo que se trata de extrahir da bahia os restos dos navios que alli foram mergulhados.

Este trabalho nunca esteve confiado a uma sociedade americana, o actual emprehendedor, Mr. Howen, já tirou mais de um navio, e continua activamente os seus trabalhos.

«Começou-se limpando a parte da bahia onde tinham sido mergulhados tres navios de guerra, sendo uma não de 120 peças. Nessa occasião, destruio-se a não «Jagudil», que foi extrahida, menos a quilha, que se achava a doze pés de profundidade na vasante.

«Pensou-se depois em desobstruir o lugar em que estavam a não Paris, de 120 peças, e a fragata «Howerna», com outros navios.

«O navio «Smejaga», de 16 peças extrahio-se inteiro, assim como o vapor «Turok», capturado na ultima guerra da Turquia.

Este ultimo estava tão bem conservado, e toda a sua machina, e que póde ser posto immediatamente em estado de servir. A madeira deste navio nunca foi de modo algum atacada pelos vermes, nem a do «Smialaga».

«Extrahio-se a final o «Gresnije» e a Donaj.

A «Patrie» publica um excellente artigo acerca da politica ingleza na Italia. Achamo-lo tão curioso que o vamos reproduzir na nossa folha. He da seguinte maneira que se expressa a «Patrie».

Em parte nenhuma o egoismo tradicional da Inglaterra se manifesta em maior grão do que na Italia.

Nada ha mais facil, senão de resolver ao menos de estabelecer, do que a questão italiana; dar a independencia as provincias que a não teem, garantir a todas ellas os beneficios de um governo liberal, organisa-las finalmente em confederação poderosa de modo que se dê a essa importante ramificação de origem latina o lugar que lhe compete nos conselhos da Europa, tal he o triplicado fim proposto aos esforços dos politicos hourados e desinteressados.

«Whigs ou tories», os homens de estado de Inglaterra conhecem isso muito bem, e teem perfeito conhecimento dos verdadeiros termos da questão. Se a encaram de outra maneira he porque assim lhes faz conta; o que com facilidade se pode demonstrar.

Qual he o motivo porque a Inglaterra desconhece o direito que teem os lombardos e os venezianos a reivindicar a sua independencia?.... Qual he o motivo porque a Inglaterra não da' ouvidos quando se lhe falla nesse direito? Não he por causa da sua actual alliança com a Austria: as austeras tradicções da sua politica na Italia do norte remontam a uma época muito mais anterior. Se ella não contesta a legitimidade do dominio austriaco na Italia, se ella se limita e pedir a essa potencia, segundo a expressão de lord John Russel, um governo um pouco mais humano, e por consequencia menos proprio para provocar uma explosão, he porque a ruptura dos tratados de 1815 pelo que diz respeito ao reino lombardo-veneziano, seria uma infracção de summa gravidade para o equilibrio europeu, como a liberdade da Belgica, a occupação de Cracovia, ou a restauração do throno de Napoleão.

Porem he inquestionavel que nada ha tão importante para a Inglaterra como a conservação do statu quo na Europa.

De todas as potencias que contribuiram para a queda de Napoleão, foi sem duvida a Grãa-Bretanha que disso tirou maiores vantagens, porque ella sabe sempre, e em todo o lugar, recolher a parte do leão; sabe muito bem que qualquer nova convenção inter-

nacional pode ser uma vingança das iniquidades de 1845, e por consequencia completar-se em prejuizo seu.

He por isso que durante a ultima revolução italiana ella ordenava aos seus agentes consulares e diplomaticos que não communicassem com os governos nacionaes recentemente estabelecidos senão para os negocios de serviço, sem de modo nenhum ser prejudicado o reconhecimento da nova ordem de cousas. A Inglaterra não se limitou a tomar uma posição espectante : declarou logo ao principio que punha obstaculos aos esforços que a Austria empregasse para reconquistar provincias, sobre as quaes só ella tinha direito de reinar.

Lord Palmerston, que nesse tempo estava a' testa do «Foreign Office, mandava aconselhar a Manah que se submettesse, advertindo-o de que não seria auxiliado, e que o Piemonte nunca se restabeleceria.

Na falta das sympathias que inspira a qualquer coração generoso a santa causa da independencia e da autonomia, desejara' por ventura a Inglaterra que a liberdade reine na Italia ? ... Neste ponto os seus verdadeiros interesses são evidentes : quantos mais povos livres, e constitucionalmente governados existem, tantos mais serão os satellites que gravitaram em volta dessa poderosa nação.

Todavia nas provincias que estão submettidas á Austria, a Inglaterra pouco se importa com a liberdade, e contenta-se apenas com a—humanidade—.

Na verdade, o Piemonte não he opprimido pelo despotismo : qual he então o motivo porque os jornaes inglezes, quando fallam da oppressão dos povos italianos, nunca exceptuam esse paiz ? Qual he o motivo porque elles apregôam o rompimento da alliança com a França, que he essencialmente protectora das liberdades italianas ? He porque a Austria está mal com o Piemonte, e não muito bem com a França ; e, portanto, sacrifica-se tudo aos interesses de uma alliança passageira e monstruosa.

Vejamos qual he o papel que a Inglaterra representa em Napoles.

Nesse ponto aconselha uma politica liberal. Sera' por amor da liberdade ?... Julgamos que não. He que o despotismo, que he insupportavel ás intelligentes populações desse reino, põe em perigo o throno do rei Fernando ; e ha em alguma parte uma dynastia franceza, essencialmente desejada pelos liberaes, e prompta para aceitar uma successão que não tenha herdeiros.

O melhor meio de conjurar esse perigo, sempre ameaçador, seria conceder aos napolitanos essa liberdade que elles esperam do filho de Murat, e nessa parte a Inglaterra mostra ter mais conhecimento da situação do que os Bourbons de Napoles.

Porém, supprimam-se os Murats pelo pensamento, e veres que John Bull nunca mais pedirá ao rei Fernando senão algumas amnystias e algumas modificações anodinas no regimen das suas prisões. Resta a federação, que transformaria a fraqueza em poder, e seria mais um voto a favor da raça latina nos conselhos do Amphitryão europeu. Mas a Inglaterra nada diz a esse respeito, porque o perigo ainda vem longe ; porém, quando a Italia, independente e livre, quizesse constituir-se vigorosamente, encontraria na Inglaterra uma opposição de que poderiam resultar hostilidades declaradas.

Portanto, a Inglaterra sacrifica as suas convicções: em prejuizo das suas naturaes sympathias só dá ouvidos aos seus interesses.

No que diz respeito a' politica italiana, temos a convicção de que a Grã-Bretanha não tem verdadeiro conhecimento do que pratica. Se desde que existe a dominação austriaca os Italianos tivessem vivido sempre resignados, poder-se-hia, calcando aos pés a noção do justo, esperar que fosse conservado o statu quo ; porém, apezar de ser o regimen austriaco muito mais toleravel do que aquelle que governa os napolitanos e romanos, não existe um unico lombardo ou veneziano, que não queira ser subdito do papa ou do rei «Bomba», como lhe chamam os seus inimigos, unicamente porque são indigenas.

Desde 1848, apezar do prestigio de uma nova victoria, he fora de duvida que a Austria em nada augmentou a sua influencia sobre os espiritos.

Por maiores elogios que façam os jornaes inglezes a's ultimas—concessões—, tanto estes como aquelles são acolhidos pelos Italianos com indignação.

Qual he o motivo porque a Inglaterra não trata de evitar algum tumulto muito provavel, inspirando a Austria o sabio desejo, ou, para melhor dizer, a sabia resignação de preferir a sete ou oito milhões de Italianos que a detestam um numero igual, ou mesmo menor, de Allemães que possam defende-la. Com o seu systema de governo não he cousa muito facil, porém he cem vezes mais facil do que querer dominar a Italia.

A Inglaterra, convencendo a Austria de taes verdades, completa uma obra infinitamente mais util para sua alliada e para si propria, do que apregoando a conservação de um regimen impossivel, e querendo convencer os Italianos de que se devem reputar felizes só porque antigas academias vão ser elevadas a' categoria de secções de um instituto.

MONTEVIDE

El Nacional de Buenos-Ayres.

Setembro 1.

O governo da republica oriental, que não tem no paiz nenhum elemento de opposição, a quem tudo he favoravel a' sua administração, porque tem sabido fundar a moral e a lei, e radicar o principio de autoridade, esta' recebendo todos os dias ataques da imprensa do Dr. Alsina, pelo modo o mais calumniador e grosseiro.

A injustiça e a calumnia são as unicas armas com que pretendem ferir a reputação do nosso governo, e offuscar a verdade da nossa situação, que tem de abrir caminho pelo meio desses grosseiros embustes.

A força e a mentira, que tem sido sempre a arma favorita desse circulo de furiosos, esta' desprestigiada já, pelo infame e repetido uso que tem feito della.

Gomez, que já não tem que inventar para mostrar o nosso governo, a quem ler seus artigos, como um modelo retrogrado, diz com o descaro que o distingue :

« O governo de Pereira reclamou do Sr. Amaral, plenipotenciario brasileiro, a extradição do coronel D. Brigido Silveira.

« O Sr. Amaral respondeu que D. Brigido não esta' no caso de extradição, por ser refugiado politico, e não esta' no caso criminal de delictos communs.

« O governo Pereira replica que o coronel Silveira tem sobre si os crimes de assassinato e roubo.

« O Sr. Amaral torna a responder que esses delictos devem ser provados por documentos judiciaes para dar motivo a' extradicção reclamada !....

« A quem enganam com essa iniqua farça ? A quem convencem da seriedade dessas contestações diplomaticas em que trata-se de dar a' politica do Brasil ares de dignidade e decoro ? Não sabe todo o mundo que o governo de Pereira não da' um passo sem consultar primeiro com seu — poderoso alliado ? Não esta' na convicção de todos que Pereira não deu principio a' reclamação sem por-se previamente de accordo com o ministro brasileiro ?

« A politica do Brasil reserva sempre para si duas sahidas.

« Se lhe convier entregar ao patibulo o coronel Silveira, dira' que seus tratados de extradição, e os testemunhos judiciaes não lhe deixarão outro arbitrio.

« Se lhe convier mostrar-se imparcial e cavalleiroso, fara' ostentação de sua resistencia a' extradição, cuja resistencia salvara um digno cidadão. »

Eis-aqui os meios que empregam esses homens em suas maquinações. Julgam os mais por si.

Não lhes basta a calumnia, he preciso que levem antipathias até ao Brasil, e apresentem a politica do imperio com essa deslealdade tão natural nos homens do circulo de Gomez.

Porém elles se enganam !

Sim ; já hoje não podem servir-se do phantasma com que outr'ora phanatisavam estes povos.

O reclamo de extradição do Silveira he uma calumnia ; porque o governo da republica deu provas eloquentissimas de sua benignidade para que reclamasse a extradição de Silveira para fuzila-lo, embora tivesse elle de seguir a mesma sorte de seus companheiros, senão os tivesse abandonado, visto como se tinha tornado merecedor desse castigo.

Não existe pois essa reclamação, porém sim a justa exigencia de que os cabeças da revolução, refugiados na fronteira, sejam vigiados, afim de que não se repitam as invasões d'outra época, em que a fronteira servia de asylo aos depredadores do paiz.

Trata-se, pois, de que a hospitalidade não venha a ser acobertadora de factos escandalosos, e que de uma vez para sempre fique plantada nestes paizes a moral e a civilisação em seus verdadeiros limites.

Para essa calumnia Gomez tinha algum fundamento, e foi-lhe bastante sómente desfigurar o facto para já mostrar o governo da Republica reclamando, por suggestão do Sr. Amaral, a extradição de Silveira.

Quanto cynismo he preciso para desempenhar-se semelhante papel ? !

Não param ahi as calumnias da imprensa do Dr. Alsina.

O mesmo « Nacional, » em sua ultima revista para o paquete, com o fim de desacreditar no exterior o nosso governo, sem reparar no mais ridiculo de sua farça, estabelecia o facto da extradição, e com igual descaro formulava estr'outra calumnia :

« A opera de Verdi o « Ernani » foi prohibida, porque nos applausos que o publico tributava a scena em que Carlos V amnistiava seus inimigos o governo vio uma condemnação a sua carnificina de Quinteros, e um desacato a' sua autoridade permitti-la aos cidadãos. O que ha de mais curioso he que a policia exigio dos actores que em lugar de—honor a Carlos V—cantassem—honor á Pereira, —e como os actores resistiram a essa profanação, foi o «Ernani» desterrado de Montevidéo como uma opera demagoga e revolucinaria. »

Como não se ha de rir deste absurdo de Gomez toda a concurrencia immensa que assistio, na noite de 25 de agosto, a' representação dessa opera tão querida de Montevidéo, e que teve tambem por espectador nessa noite o presidente da Republica ?

O que Gomez sentio quando estampou essa calumnia foram remorsos na sua consciencia, e remordimentos por causa da sua obra de Quinteros, que tantas victimas causou, que deixou tantos orphãos e viuvas ; entretanto que elle, seu sempiterno instigador, passea livremente e embriaga se nos prazeres da grande capital.

Buenos-Ayres he o unico ponto da America onde se concentra o foco das discordias que devastaram estes paizes ; porém esses elementos estão quebrados para sempre, e só lhes ficou a' calumnia e a diffamação.

Entretanto a Republica Oriental segue o caminho que lhe traçou seu governo ; e, consequente com a politica que aniquilou o absolutismo de Rosas, seguirá' intrepido o caminho da lei e o do seu progresso, esmagando com o pé os poucos obstaculos que possa oppôr-lhe a democracia revolucionaria, com suas doutrinas dissolventes, sem parar senão para lamentar a cegueira desses furiosos e o azedume dos que supportam seu jugo.

B.

Embustes del Nacional

Setembro 2.

Desde que João Carlos Gomes deixou, prostrado os «Debates», entregue ao desprezo e aborrecimento da maioria dos leitores de Buenos Ayres, he o «Nacional» a velha ruina donde aquella ave agoureira solta seus lugubres grasnidos e seus malignos embustes.

De la', como desses covis onde se occultam os malfeitores de dia, para sahirem a' noite a excursões e roubos, o detractor Gomes, o ladrão da honra, como o chama Bilbao, dirige de vez em quando suas calumnias e diatribes contra o governo oriental.

Ultimamente atreveu-se a assegurar que o governo oriental tinha pedido a extradição do «cabecilla» B. Silveira, e que o governo brasileiro negou-se a suas pretenções.

Ambas as asserções são absolutamente falsas.

O facto he este.

O governo oriental pedio o degredo (internacional) daquelle revolucionario, sobre o qual pesa a lei do 1º de janeiro de 1858, que o sujeita a' pena capital, requerendo que elle fosse vigiado, frustrando-se assim absolutamente a possibilidade de toda outra ulterior tentativa perturbadora da ordem da republica.

Sabe-se bem que este ultimo facto he hoje absolutamente impraticavel, vista a disposição do animo publico, que levaria a qualquer angulo do Estado onde isto se intentasse a força irresistivel da autoridade legal sustentada por todos os cidadãos sensatos e pacificos.

O facto he humanamente impossivel.

Cremos que o governo jamais o tomou em consideração por aquella nem outras medidas diplomaticas.

Porém he util extinguir até a ultima suspeita, e cortar pela raiz as esperanças chimericas de alguns mal intencionados, e sobretudo fazer da tranquillidade publica essa necessidade imperiosa da epoca, essa aspiração de todos os homens de bem, um sanctuario firmado sobre solidos alicerces, tão bem guardado que não haja receio de que lá dentro penetrem as vistas de olhos profanos, e tão firme que não possa jamais ser o joguete de meia duzia de vagabundos que pensam poder sempre com suas vozes de alarma abala-lo quando lhes convém.

A esta justa reclamação do governo oriental cremos que o governo brasileiro correspondeu dignamente como bom alliado, que mais do que nenhuma potencia tem um interesse vital, positivo, egoista, se a palavra he permittida, de que a republica prospere e se engrandeça ; o que não he possivel senão como consequencia logica de uma paz duradoura, e uma ordem não interrompida.

Esta he a verdade.

Porém o «Nacional», levando a' imprensa o sophisma, a chicana forense, sustenta que em nenhum caso seria possivel a extradição de Silveira, falso como he o pedido della, desde que elle não he delinquente de crimes civis; que não sendo permittidos os juizos em rebeldia pela constituição oriental, a extradição não he possivel.

Por sua importancia, cremos que he isto um ponto de direito que convem ser discutido, para que fique destruida essa doutrina sophistica que pode ulteriormente ser tomada como um precedente.

Segundo essa theoria absurda, a extradição seria absolutamente impraticavel a respeito dos réos perseguidos pela justiça na Republica Oriental. O tratado de extradição vigente, que he essencialmente bilateral em seus effeitos e applicações, não seria adaptavel senão a favor do Brasil.

A justiça oriental jamais poderia pedir a extradição porque so podem fazê-lo, como pretende Gomez, violando a constituição.

Porém he que o juizo tal como o determina esta, he o complexo dos varios tramites e instancias de uma causa, desde o seu auto, cabeça de processo, até a sentença final. He o conjuncto de diligencias, inclusive, sobretudo, a da nomeação do defensor do réo profugo, que requerem termos, articulações e declarações especialissimas, que inevitavelmente formam e complementam esses juizos a que pelo espirito da letra se refere a' constituição.

Nenhum criminoso poderia ser extradicionado se a preexistencia de um juizo semelhante fosse a condição expressa para a vigencia desse pacto internacional.

Todo o criminoso, evadindo-se do lugar do seu delicto, e ultrapassando a fronteira, estaria assim ao amparo da justiceira extradição. Nem esta se poderia reclamar, quando para isso fosse preciso haver sentença, castigando o delinquente como resultado de um juizo.

Porém entendemos que a extradição he praticavel, e sobretudo attendivel, logo que se possa fazer constar por um summario mais ou menos completo a perpetração de um crime qualquer dos que dão motivo a' solicitação de extradição.

Se a extradição de Silveira se pretendesse, pois, haveria razão de sobra e justiça para que fosse pedida.

Bastaria o summario feito pelas autoridades legaes dos crimes commettidos por aquelle rebelde, ou por ordem sua, em varios povos da campanha, que, comprovando a perpetração de crimes essencialmente do fôro commum, collocam seu autor ou principal complice sob a acção desse mesmo fôro. O juizo contradictorio ou plenario viria em seguida fazer do réo um delinquente convicto e provavelmente confesso.

Porém, como dissemos antes, não se deu ainda esse caso.

O Brasil he muito bom alliado para faltar a seus deveres relativamente a' vigilancia sobre aquelle revolucionario ; e isso basta.

Outro tanto succede a respeito de alguns exilados na confederação, cujo governo velara' sobre seus actos, esforçando-se para que a confiança nas promessas de lealdade não seja burlada por tão incorrigiveis demagogos.

(*Republica.*)

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

MARROCOS.

As noticias de Marrocos dizem que até aqui as armas do imperador na guerra contra Zemmour tem sido coroados com successos.

Os cereaes foram queimados e os Zemmour rechassados as suas montanhas, onde o imperador, que pessoalmente commande suas tropas, vai cuidar em persegui-los.

O Tafoudeil, em que refugiaram-se os Zemmour, he um lugar montanhoso que toca por uma vertente oriental às massas occupadas por duas tribus consideraveis, a dos Zayan e dos Beni Meguiled. Se essas duas tribus estivessem reunidas ao governo do imperador, muito mal achar-se-hiam os Zemmour. Estes apressaram-se em pedir auxilio aos seus visinhos. Segundo um antigo costume, escolheram 7 donzellas, notaveis pela belleza, e mandaram-nas ás tribus visinhas para unirem-se aos chefes mais influentes.

Assegura-se que os Zaynan e os Beni-Meguiler prometteram a s Zemmour um refugio em seu territorio.

O unico feito de armas citado foi um encontro em que os Kabiles do Gharb, commandados por seu caid Ben-Aouda e sustentados por alguns regulares, batteram os Zemmour.

Foi depois d'este encontro que os ultimos refugiaram-se em Tafoudeil.

HAITI.

A situação da republica Dominicana he das mais infelizes : as insurreições e a guerra civil paralisam todos os negocios. As eleições tiveram lugar recentemente. Dom José Valverde foi eleito presidente e Dom Domingo Rojas vice-presidente. Santana que se acha em frente de Santo-Domingo com 7,000 homens, e que senão apresentou como candidato a presidencia, empenhava-se por M Valverde. Este compoz immediatamente o seu ministerio. O general Ramon Mello tomou a porta da guerra e da marinha ; Pablo Pujol, a dos negocios do Estado, estrangeiros, e do commercio, e Domingos Pichardo á da justiça e instrucção publica.

Depois da prestação do juramento do presidente e vice-presidente, um Te-Deum foi cantado na cathedral, depois Dom Valverde foi reconduzido a Santiago por entre os transportes da multidão de cidadãos. O presidente decretou immediatamente o restabelecimento de uma linha de posta entre Porto-Plate e Sam-Thomaz, para interesse do commercio. Prognostica-se favoravelmente o futuro do paiz pelo patriotismo e probidade do novo chefe da republica.

Os navios de guerra enviados por Soulouque á ilha da Navasa, situada entre Haiti, Cuba e Jamaica estão de volta em Port ou Prince.

Soulouque quiz revendicar a posse d'essa ilha, occupada por alguns Americanos ; os officiaes a quem encarregou essa missão, encontraram em Navasa uma dezena de cidadãos dos Estados-Unidos e uma vintena de negros ou mulatos occupados em colher o guano que ahi se encontra em abundancia, e cujo transporte effectuavam em dous barcos mercantes.

Os Haitianos fora muito bem recebidos pelos Americanos, e soube-se que a exploração da ilha tinha sido concedida pelo congresso a um armador de Baltimore.

Protestaram contra essa posse, e voltaram depois de ter plantado na praia a bandeira Haitiana.

Diz-se-nos ao mesmo tempo que um negociante de Kingstown (Jamaica) propoz a Soulouque conceder-lhe a exploração do guano da Navasa ; esta proposta foi acolhida, mais he de receiar que o chefe haitiano não tenha algum conflicto com os Estados-Unidos e não soffra algum revez.

(*Presso.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

13 de setembro de 1858

Voltou hontem de Paranaguá a commissão astronomica que foi alli observar o eclipse do sol.

O distincto brasileiro o Sr. senador Candido Baptista de Oliveira, presidente dessa commissão, nos deu a honra de communicar a seguinte nota :

« A commissão astronomica encarregada pelo governo imperial de observar o eclipse total que teve lugar na cidade de Paranaguá no dia 7 de setembro, chegando a essa cidade no dia 20 de agosto findo, procedeu sem perda de tempo a fazer as observações preliminares que eram indispensaveis, afim de determinar o ponto mais conveniente em que podesse assentar o seu observatorio ; e antes mesmo que ahi chegasse o presidente da commissão, o que se verificou no dia 4 de setembro, haviam ja o Sr. conselheiro Antonio Manoel de Mello, de accordo com Mr. Liais, tomado a muito assisada e opportuna resolução de distribuir todo o pessoal da commissão por tres differentes estações, além do observatorio central, a saber :

« 1ª Estação na Campina, posição situada serra acima, na distancia de cerca de 12 leguas, e a oeste da linha central do eclipse. Esta estação foi confiada ao Sr. 1º tenente da armada Brasilio da Silva Barauna e ao Sr. capitão de engenheiros Rufino Enéas Galvão.

« 2ª Estação na Ilha dos Pinheiros, distante do observatorio central cerca de 8 leguas, e a leste da linha central do eclipse. Esta estação foi confiada ao Sr. capitão tenente Theotonio Raymundo de Britto, commandante do vapor «Pedro II», sendo auxiliado neste importante serviço, a que se prestou de bom grado, pelo Sr. 2 tenente Araujo, pertencente a guarnição do dito vapor.

« 3.ª Estação a bordo do vapor «Pedro II», ancorado na visinhança do observatorio central.

« Esta estação foi confiada ao Sr. 1º tenente Carlos Nascentes de Azambuja, immediato do dito vapor.

« As observações do observatorio central foram repartidas do modo seguinte :

« O Sr. conselheiro Mello teve a seu cargo a determinação dos contratos dos dous astros e a importante apreciação dos variados phenomenos que apresenta a coroa luminosa que tinge a lua no momento da completa occultação.

« Mr. Liais encarregou-se, alem das observações geraes do eclipse de photographar as suas differentes phases, sendo auxiliado neste ultimo trabalho pelo Sr. Cuilton, seu ajudante.

« O Sr capitão de engenheiros Duarte Nunes e o Sr. 1º tenente Caio Pinheiro de Vasconcellos, commandante da canhoeira «Tieté», tiveram o encargo de observar as alturas do sol nos contactos dos dous astros e as cordas correspondentes ás pontas do crescente solar em differentes phases do phenomeno.

« O Sr. 1º tenente Jeronymo Francisco Coelho, pertencente ao corpo de engenheiros, encarregou-se de observações geraes concernentes aos diversos aspectos do eclipse

« O Sr. 2º tenente Netto, immediato da canhoneira «Tieté», foi encarregado da contagem do tempo no chronometro

« O Sr. 2 tenente Martins official do «Pedro II» encarregou-se das observações thermometras.

« O Sr. Sena Pereira, commissario do dito vapor, foi encarregado das observações pyroheliometricas.

« A latitude do referido observatorio foi determinada por alturas de differentes estrellas e obteve-se 25º, 30' e 39", e a longitude pela comparação de tres chronometros: obteve-se 21' 21" em relação ao meridiano do observatorio do Rio de Janeiro

« No momento da observação falhou a determinação do primeiro contacto dos dous astros no observatorio central, em razão de uma espessa nuvem que occultou o sol ; mas esta determinação foi feita na segunda estação.

« A medida que o phenomeno da occultação progredia recrescia a anciedade dos astronomos para testemunharem a apparição da coroa luminosa da lua, no momento do segundo contacto ou da inteira occultação do sol.

« Nessa situação reinava no recinto do observatorio o mais completo silencio, não só entre os observadores como entre numerosas pessoas de ambos os sexos que se achavam presentes ; por alguns minutos não se ouvia mais que a voz sonora e compassada do segundo tenente Netto contando os segundos de tempo

« Eis que se manifesta a occultação do sol pela apparição instantanea da coroa que cingio o disco lunar ; esta estupenda maravilha sente-se e não se descreve, por quanto, qualquer que seja a grandiosa idéa que se dê desse singular phenomeno, ficara ella sempre muito abaixo da realidade.

« Os detalhes scientificos dessa importante observação serão publicados dentro de poucos dias e não podeão ter cabimento nesta abreviada noticia.

« Candido Baptista de Oliveira

« Paranagua, 10 de setembro de 1858 »

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

19 de setembro.

O eclipse do dia 7 de setembro.—Um nosso assignante nos communica o seguinte :

« Como o observatorio imperial do Castello não tem até agora dado a menor publicidade ás suas observações astronomicas e meteorologicas do eclipse de 7 de setembro, rogo-lhe o favor de publicar as que fizemos por occasião do referido eclipse, em presença de pessoas versadas em taes materias ; e cremos que com tal publicação prestara' Vmc. algum serviço a' sciencia.

« As ephemerides do observatorio annunciaram o eclipse para o dia 7 de setembro ás

10 h. 8' 0" começo.
11 h. 33' 0" maximo.
12 h. 59' 0" fim...... } Tempo médio no Rio de Jan.

A observação exacta deu

9 h. 59' 55" começo.
12 h. 54' 23" fim...... } Idem.

Differença :

0 h. 8' 55" começo.
0 h. 4' 37" fim...... } Idem.

« O maximo do eclipse não pôde ser determinado por causa de algumas provas photographicas que nesta occasião foram tiradas pelo habil artista o Sr. Pacheco.

« O primeiro e ultimo contactos apparentes dos dous astros foram tomados com a maior pontualidade por meio de um grande telescopio refractor de 16 centimetros (6 pollegadas) de objectivo, e 2m, 50 de distancia focal.

« A imagem do sol, grandemente amplificada e perfeitamente definida pelo instrumento, permittio observar com a maior facilidade os phenomenos do eclipse.

« A' medida que a lua se projectava sobre o disco solar, notavam-se nas suas bordas certas eminencias e depressões que davam ao limbo da lua um aspecto chanfrado, bastante pronunciado, o que era devido sem duvida ás montanhas do nosso satellite.

« Entre as manchas que apresentava o sol no dia do eclipse, duas, pouco distantes entre si, eram de grandes dimensões, e perfeitamente distinctas. Attentamente observadas estas manchas, nenhum phenomeno apreciavel offereceram durante a projecção da lua sobre ellas.

Primeira mancha.

Contacto da lua com a penumbra	10 h. 25' 15"
Idem com o nucleo ou centro	10 h. 26' 25"

Segunda mancha.

Contacto da lua com a penumbra	10 h. 30' 41"
Idem com o nucleo	10 h. 32' 0"

« Não notamos o menor signal de chammas avermelhadas nas bordas do sol durante todo o eclipse, nem tão pouco o menor vestigio do singular phenomeno da corôa que se manifesta na totalidade do eclipse, e que, segundo o celebre astronomo o Sr. Hind, he duvida a' photosphora solar, que se torna visivel pela interposição da lua.

« O eclipse não manifestou grande influencia sobre os nossos instrumentos meteorologicos, altás muito sensiveis, (exceptuando o ozonometro de Schonbein, que indicou muita pequena quantidade de ozone nas horas do eclipse, ao passo que no dia 6 ás mesmas horas o papel iodo-amidonado manifestava fortes proporções deste poderoso agente na atmosphera. Este facto coincide com as observações publicadas pelo Exm. Sr. Dr. Paula Candido.

« No eclipse de 15 de março deste anno notou-se em Londres que a manifestação electro-magnetica no ar cessou completamente, e que este facto coincidio com a ausencia total do ozone. A columna barometrica subio consideravelmente no dia do eclipse, mas parece que não se deve attribuir tal ascenção ao phenomeno celeste, porquanto ella continuou a augmentar ainda nos dias seguintes, chegando a attingir 777mm a † 17º centigrados no dia 9.

« O psychrometro de Augusto, collocado a alguns metros acima do solo e a' sombra, indicou uma diminuição bastante sensivel na humidade atmospherica ás 12 horas. O thermometro secco marcava † 20º e o thermometro humido † 16º,2, no entanto que ás 10 horas o 1º indicava 19º e o 2º 17,º.

« O thermometro centigrado marcava ás 7 horas da manhãa † 17º, 1 ; ás 11 horas 19º,3 ; ás 12 horas 20º, á 1 hora 20º,5 »

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

ALAGOAS.

Maceió 28 de setembro de 1858.

I

Tendo decorrido apenas 11 dias da minha segunda missiva que datei em 17 deste, pouco interesse pode offerecer a presente destituida de adornos de eloquencia e de noticias de maior interesse, porque nesse pequeno intervallo nada de extraordinario se deu que offereça materia para excitar grande curiosidade, ao menos aquelles que desejam saber como vão aqui as cousas publicas quer politicas, quer moraes, quer materiaes.

Todavia o dever de fiel correspondente que voluntariamente tomei sobre meus franzinos hombros, constrange-me a esmerilhar e acicalar entre as occurrencias desses dias o que haja de mais saliente e aproveitavel.

II

Pelo enunciado que acabo de fazer, escusado seria demorar-me agora em iniciar a continuação da paz e socego de que goza a provincia.

A abundancia de occurrencias que se haviam dado no longo espaço de quasi um mez, fizeram que na minha carta de 17 supprimisse alguns factos, não grado meu, por ter precisão de tratar aquelles de mais palpitante interesse.

Foi por isto que não referi o pedido de demissão do delegado de policia Dr. Silveira, e saltei por um outro facto, dos quaes me occuparei agora resumidamente, de mistura com algum mais.

Por «espirituoso» e talvez «valente», tendo Manoel Filippe, mestre da musica de policia, maltratado, pondo-lhe mãos, um menino que se aproximara da taberna em que o primeiro bachicamente libava bellos tragos, foi preso por aquelle delegado ; o que desagradou ao commandante da policia que ainda he o Berardo.

Succedendo a este facto haver certa recusa de um ordenança ao mesmo delegado que esteve por dias sem este auxiliar para a expedição de ordens, o que fôra attribuido ao dito commandante ; e havendo por esse tempo o Dr. Silveira passado a vara ao primeiro supplente e pedido demissão, entendeu-se geralmente que aquelle facto dera motivo a este acto.

Geralmente tambem se acreditava que lhe não sera' dada a demissão, porque o Sr. Amaral honesto e apreciador do merito como he, não pode deixar de ter em grande apreço os serviços de um funccionario de todo o conceito, merecimento e probidade, qual he o Dr. Silveira, para lhe conceder-lhe a exoneração sob a pressão de uma circumstancia recebida pelo publico como vingança do Berardo por lhe ter silido o preso e processado o mestre da musica.

—O segundo facto que esqueceu-me foi a nomeação dos supplentes do juiz de orphãos no municipio de Santa Luzia do Norte, hoje pertencente a jurisdicção municipal e orphanologica da capital, dividida ultimamente ou separada com seus juizes especiaes

O primeiro lugar foi dado ao capitão Bento José da Rosa Lins, hoje mui adeantado além de velho, homem de probidade e honesto, mas dizem que se deixa dominar por um bacharel, seu filho, desses ne «lettras gordas» ; o segundo, ao padre João Cardoso, que foi excellente nomeação ; sendo os outros pessoas tomadas para encher a lista, a excepção do sexto, que pela sua intelligencia e conceito merecia ser mais considerado.

O «Tempo» lamenta de coração a deploranda scisão que annunciou aqui, em o seu numero de 15 deste, haver-se dado ahi ultimamente no partido liberal ; o que não deixou de produzir sua impressão em todos incluidos alguns que os acompanham, fosse pela estranheza do facto ainda envolto nas sombras da ambiguidade, fosse pela inconveniencia da publicação apressurada de um acontecimento que alem de dever causar sua decepção entre os consocios, veio revelar ainda uma vez a constante falta de tino, discrição e bom senso na marcha irregular e sempre irreflectida do partido liberal de Pernambuco a que o grupo daqui se associou.

Aprecio ainda que deve ter sido grande a magoa do chefe «tempista» por uma razão especial que vem a ser isto. Sendo elle a imagem nas Alagoas do chefe do «Liberal Pernambucano» deve necessariamente ter tragado crueis amarguras, vendo conspirarem-se os proprios amigos contra o seu espelho cuja luz tão fielmente aqui reflecte ha tanto tempo e em termos de perder por isto tantos esforços e sacrificios, desde que o partido retirar-lhe a confiança como se espera ; de sorte que para sustentar a reputação inconcussa do dito «Liberal Pernambucano», saheio «Tempo» declarando ser o primeiro um dos principaes jornaes do imperio que mais tem discutido a alta politica.

Vejam como elle comprehende e aprecia bem o que seja a alta politica do paiz.

Por outro lado, fazendo justiça ao «Tempo», damos-lhes a grata noticia de haver em o numero de 25 deste mez revogado o seu passado e mesmo o seu presente, estigmatisando os doestos, o estylo chocarreiro e provocações por não servirem para esta epoca. Vamos ver o como proseguira' elle depois de semelhante manifestação.

III

Fallemos agora dos festejos ainda do dia 7, de que se continuou a tratar por ter restado algum fogo do ar e dous balões, que não foi possivel fazer queimar e subir por causa das chuvas, que somente cessaram depois de 17, causando grandes estragos em varios engenhos e plantações, alem de morte de gados.

Teve pois logar, por parte dos estudantes do lyceu, em a noite de 19 do corrente, este resto de festejo preparado para o dia 7. Houve grande concurso de povo, e nenhum merito offereceo o espectaculo senão pela idéa commemorativa do grande dia de nossa independencia.

Aproveitando-se ainda do momento, alguns individuos reuniram-se para crear a sociedade—Sete de Setembro — na casa do lyceu, com faculdade ou sem ella (que não pediram senão ao porteiro), tendo antes publicado o seu programma pela imprensa, considerando-se como já estabelecida, e declarando-se nelle que os principios radicaes della eram : a liberdade, igualdade e fraternidade» !

Foi assim que acabaram de confirmar os motivos de receios que se haviam suscitado com essas palavras symbolicas da revolução parisiense de 1848, de que fallei em minha carta anterior. Nesse programma he analisado o sentido de cada uma dessas palavras, com allusões ou referencia a' constituição e a' religião de Christo ! Depois de haver dito o periodo 2º do programma que o fim da sociedade era solemnisar o glorioso anniversario de nossa emancipação politica, um outro periodo traz uma tirada que por sua illimitada esphera merece as honras de ser aqui copiada em toda a sua integra :

« A sociedade Sete de Setembro tem o dever de garantir a seus socios no que for concernente ao gozo das regalias que a constituição assegura : mantendo o principio de fraternidade, ella obrara' na relação de um por todos e todos por um ; procurando assim a prosperidade do paiz em geral e de cada um de seus membros em particular. »

Se isto não esta' evidente e notoriamente em contradicção com o fim enunciado em o periodo 2, de que me occupei, parecera' a' primeira vista um estimulo imprudente, com o fim e proposito de instillar nos animos a possibilidade de se imiscuirem um dia em objectos que não sejam somente actos proprios para solemnisar o grandioso anniversario de nossa independencia, e sim agarantir os socios nas regalias da constituição, e procurar a prosperidade do paiz, dispensando assim o complexo de leis e o concurso de autoridades !!

D'ahi quem sabe o que podera' provir em desvantagem da ordem e tranquillidade publica ?

Em um dos periodos dizia ainda o programma — que os presidentes da provincia seriam os protectores da sociedade, e que nessa consideração o actual seria convidado a honrar o acto com sua presença. Mas somente no dia, ou antes na occasião da reunião, he elle convidado, sem que ao menos lhe fosse dado algum tempo para pensar a' vista das bazes ou estatutos da sociedade ; e então não era possivel que o Sr. Amaral, prudente e circumspecto como he, se prestasse in continente, comparecendo a inauguração da sociedade. Deixou pois de ir.

Esta falta de attenção para com S. Exc. tornou-se censuravel ainda mais, porque foi declarado na acta que elle compareceria immediatamente, quando tal cousa consta que não havia promettido.

Conclue o programma, pedindo o concurso de todos os que pertencem — a' terra que nos vio nascer —, em em referencia a' palavras de uma filha do Imperador ; a cujo respeito e sentido não convém fazer reflexões. A presidencia provisoria da sociedade foi exercida pelo habil professor de rethorica do lyceu, Ignacio Joaquim Passos ; e consta que no dia 3 de outubro tera' lugar a nomeação effectiva do presidente e membros da mesa.

Não obstante estas considerações, entendo que nada ha que receiar e que não ha senão palavras.

— Hontem primeiro anniversario da inauguração do Gabinete de Leitura, houve na casa do lyceu festa em commemoração daquelle dia, consistindo em dous discursos mui bem elaborados e eruditissimos proferidos pelo mesmo professor Passos e pelo Dr. Thomaz do Bomfim Espindola, assistindo ao acto o Exm. presidente e as pessoas mais notaveis da capital que tomam interesse pelas lettras. Tocou a banda de musica da policia e esteve a festa muito animada, sendo reeleito presidente do conselho administrativo o director I. P. Tatara, ficando o conselho composto do conego vigario Barbosa Cordeiro, Drs. Espindola, Silveira, Pereira do Carmo, dito Passos e inspector Guilherme Graça.

Faremos votos para que esta instituição progrida e passa, com o auxilio dos poderes provinciaes, ter a firmeza e estabilidade que são para desejar, prendendo-se as vistas do seu instituidor que não podem ser outras senão em vantagem e utilidade geral aos habitantes da cidade e provincia, aproveitando-se assim os tres presentes de livros que tem feito para uma bibliotheca o benemerito alagoano Dr. Mello Moraes.

IV

Para concluir vou fallar de negocios judiciaes, que vão na verdade mal por falta de juizo em certos juizes.

A questão de fallencia dos negociantes Paulo Telles & Andrade he objecto que actualmente occupa mais as attenções e mais avulta presentemente.

Deu-se um episodio do mais fino e apurado gosto em jurisprudencia pratica. O nosso talentoso e digno juiz municipal supplente (que, seja dito de passagem, pretende fazer o quatriennio como supplente, por estar isto em sua alta vontade) por ser advogado nessa causa, deu-se de suspeito ; porem tendo o Dr. Lobo fallecido aquelles negociantes, como já lhes noticiei, e havendo estes recorrido para o juiz de direito, o nosso — juizinho apressou se em ordenar ao escrivão respectivo — que elle era o juiz competente para a questão de fallencia e que nada escrevesse nos autos a respeito a não ser por sua ordem.....!

Bem comprehendeu elle que era de necessidade sustentar a sentença exotica e tornar-se necessario tambem para sustentar o paradoxo de poder officiar em um feito em que, sendo suspeito, tinha de apreciar-se no aggravo a sentença que decidio sobre o merecimento da causa em que era ou fora advogado ; separando assim aquella apreciação das razões contidas no aggravo que tinha por fim remediar a injustiça que a sentença produzira ! Que finura de juiz !

Só o tempo pode fazer translusir os verdadeiros misterios em que se encobrem factos semelhantes ou então alguma sybilla podera' comprehender e revelar-nos desde ja.

Felizmente, porém, o juiz de direito, Dr. Casados proveu o recurso e estão hoje no livre curso de seus negocios aquellas duas casas commerciaes ; mas apezar de se ter pedido certidão da sentença de provimento o — doulo — juiz supplente tem os autos em si e não ha quem os veja, talvez a alguns oito dias !

Até outra vez. *Firmus.*

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA

BOM DIA !

Ponte do Recife. — O estado de ruinas em que existe essa ponte, demanda que seja tomada uma providencia tendente a' acautelar accidentes ou sinistros, que devem necessariamente resultar do abandono em que acha-se ella. Ainda sabbado passado uma misera preta foi victima desse estado, correndo o risco de ficar com uma perna quebrada ; pois que metteu-a inadvertidamente em um dos grandes buracos que ha na mesma ponte, donde tirou-a bastante molesta, excoriada e toda em sangue ! Admira que successos desta ordem não se dêem a cada passo, e não menos admira tambem, que se conserve aberto ao transito diario de centenares de pessoas um verdadeiro precipicio ! Instamos por medidas preventivas que livrem a' população de um espectaculo de horror e consternação, que lhe esta' imminente e de que só a providencia a tem preservado.

— *Desacato á moral publica.*—He para lastimar que nesta cidade, que tanto almeja ser considerada como marchando na vanguarda da civilisação brasileira, e cujos habitantes mostram-se tão ciosos de seus foros de bem habituados, o reposso e o decoro publico sejam tão escandalosamente offendidos. No becco dos Portos, bairro do Recife, moram algumas mulheres desmoralisadas e sem pudor, que atroam a vizinhança com os ditos mais obcenos que se podem proferir na lingua dos lupanares, sem que soffram o menor incommodo. Este desacato repete-se todas as noites, o que indica falta de cabal vigilancia da parte de quem devera oppor um paradeiro aquella torrente de torpezas. Quando um empregado qualquer torna-se por actos incapaz de bem servir o seu lugar, cumpre destitui-lo, afim de que as attribuições a' seu cargo sejam por outro melhor desempenhadas. Em summa, pedimos que se dê alguma providencia, que consiga fechar a bocca aquellas megeras.

— *Tentativa de furto.*—Referem-nos que por occasião da distribuição no correio das cartas vindas pelo vapor inglez, um ratoneiro mui bem vestido e sem duvida pertencente a' companhia do tiro, introduzio-se por entre as pessoas que alli estavam, e no aperto e confusão que reinava, ia habilmente sacando do bolço do peito do paletót de uma pessoa a volumosa carteira que nelle existia, quando ha tempo foi presentida a sua tentativa e burlada. Mas não deu-se por achado, e o miseravel com o maior descaro poz-se ao fresco, aguardando sem duvida melhor ensejo de desenvolver e utilisar sua ratonice.

— *Nomeação.*—Foi nomeado o Sr. José Joaquim de Moraes Navarro para o lugar de economo do Gymnasio Provincial, que vagara por fallecimento de seu pai.

— *Santa Isabel.* — A companhia lyrica repete hoje pela segunda vez o *D. Paschoale.*

— *Transferencia da partida dos vapores.* — Por ordem do governo imperial as sahidas dos vapores da companhia brasileira para os portos do norte foram transferidas para os dias 6 e 20 de cada mez, tendo começo essa resolução deste corrente mez por diante.

— *O Sr. coronel Martinho d'Albuquerque Mello.* —Por noticias vindas do engenho—Barra do dia— consta que o respectivo proprietario, o referido coronel Martinho, acha-se gravemente enfermo de um segundo ataque apopletico. Fazemos votos para que sejam prolongados os dias do respeitavel ancião, que goza em sua comarca das maiores sympathias.

— *Bonito.*—Essa villa até a data de 24 do passado gosava de tranquillidade. O inverno tinha-se manifestado alli com o mesmo aspecto carregado : choveu por dez dias consecutivos. As estradas tornaram-se intransitaveis ; os legumes chamados de safra foram em alguns lugares inteiramente destruidos, e a casa da camara soffreu tambem os effeitos de uma chova continua e pertinaz, de maneira que ameaçava desmoronar-se, se a chuva não cessasse, dando lugar a alguns reparos. Mas depois de quatro dias de bom tempo, reappareceram as chuvas, e suppõe-se que o resto do mez seria todo de inverno, com a orchestra infernal de milhares de sapos, entre os quaes ha baixos profundos, tenores e sopranos que acompanhados do côro produzem a mais desagradavel sensação, tanto mais quanto esse concerto costuma principiar a's sete horas da noite e findar das tres para as quatro da madrugada : não ha cantor que canse ! Achava-se designado o dia 4 do corrente para a abertura da sessão do jury. O Dr. juiz de direito estava em Caruarú, mas era esperado alli a cada momento. Foi capturado ultimamente o administrador do engenho Moscow, pertencente ao coronel José Pedro. No dia 7 foi installada na casa da camara a sociedade—Recreio, Instrucção e Agricultura,—sendo presidida a sessão pelo tenente-coronel José Joaquim Bezerra de Mello. As variações da atmosphera tem produzido e desenvolvido pela população uma molestia capitulada de—bronchite.

— *Fallecimento.* — O Sr. visconde de Loures (Angelo Francisco Carneiro) succumbio a' um ataque de uretra, no dia 31 de agosto, nas caldas de Portugal. Deixa um filho e uma filha, unicos herdeiros de sua avultada fortuna, cuja maior parte consiste em optimos predios existentes nesta cidade.

— *Additamento ao rapto.*—A moça, cujo rapto violento hontem noticiamos, ao chegar ao carro para o qual a condozio o seu raptor, ahi encontrou uma senhora que servio-lhe de companhia até o engenho Mercês do Sr. tenente-coronel Manoel José da Costa, que recebendo-a em deposito, como se diz em casos taes, immediatamente participou-o a respectiva familia, afim de tirar-lhe o desassocego e a incerteza em que estava. Em seguida chegaram alli os parentes da moça, que iam no encalço dos fugitivos, aos quaes o Sr. Manoel Costa fez entrega da referida moça, acompanhando-a até parte do caminho, e no dia 4 pela tarde chegaram todos a esta cidade sem occurrencia notavel. Consta-nos que a raptada fôra tratada dignamente pelo Sr. Manoel Costa e sua familia, em cujo seio achou todo o agasalho e segurança, como era de esperar desse cavalleiro.

— O brigue «São Manoel I,» vindo do Porto trouxe os passageiros : Joaquim de Oliveira Maia, Silvestre de Carvalho, João Francisco Paredes, José Martins Torres, Joaquim Gonçalves, Manoel José da Silva, Joaquim Gonçalves Belcheor, Agostinho Ferreira, Manoel Lopes, Francisco José Moreira, José Gonçalves Costa, Albino José Vaz, João Baeta Moreira, Manoel Vaz, José Luis Gonçalves, Antonio Pinheiro da Silva, José Baptista Gonçalves, Joaquim Gomes de Pinho, Domingos José Vaz e seu irmão Manoel Jose Vaz.

— *Hospital de caridade* (5 de outubro.)

Existem 32 homens e 48 mulheres, nacionaes ; 1 homem estrangeiro ; e 1 homem escravo ; total 80. Foram visitadas as enfermarias, pelo cirurgião Pipto, ás 6 horas e 3¼ da manhãa, Dr. Dornellas, ás 8 e 3¼, e Dr. Firmo ás 6 e 3¼ da tarde de hontem.

— *Matadouro publico :*

Mataram-se no dia 5 do corrente para consumo desta cidade 97 rezes, a saber :

Uma sociedade matou 24, outra 14, João José de Albuquerque 9, José Francisco de Souza Lima & Filho 8, Bernardino Amancio Augusto de Araujo 7, Manoel de Souza Tavares 6, Manoel Joaquim Duarte de Souza, João Chrisostomo de Albuquerque e Jose' Lucio Lins, 3 cada um, Joaquim Jacinto, Francisco Candido da Paz, João Nepomuceno Augusto de Araujo, José Mauricio dos Santos, Joaquim Pinto, Luiz Moreira de Mendonça, Christovão de Santiago Lessa, Bellarmino Alves d'Arouche e Luiz de Queiroz Barros, 2 cada um, Manoel José da Ressurreição e Feliciano José Joaquim Gomes, 1 cada um.

— *Mortalidade do dia 5 :*

Maria de Sant'Anna de Souza Bandeira, branca, 8 annos ; gastro-hepatite.

Até amanhã.

CHRONICA JUDICIARIA.

JUIZO MUNICIPAL DA PRIMEIRA VARA.

Advogados presentes, Drs. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães e José dos Anjos Vieira de Amorim.

Sollicitadores, Pernambuco, Felix Magalhães, Pinto, Xavier, Rufino, Figueiredo, Costa Monteiro, Penaforte, Dias, Silva Mello, e Chaves.

(Escrivão Baptista.)

Acção ordinaria. — Autor, João Manoel da Veiga Seixas ; réo, Francisco Rodrigues dos Santos.—Desprezaram os embargos oppostos pelo autor a' sentença contra o mesmo proferida.

Requerimentos.

O sollicitador Pernambuco pela viuva e herdeiros de João Antonio Gonçalves Maduro, na execução contra José Rodrigues do Paço e sua mulher ; embargante, D. Marianna Dorothea Joaquina, offereceu a impugnação dos embargos a' sentença, requerendo que a' primeira vara do juizo venha a embargante com sua sustentação.—Deferio-se.

O sollicitador Monteiro, por José Maria da Costa Carneiro, na acção de demarcação que lhe move José Antonio de Magalhães Bastos, offereceu os autos com um requerimento, requerendo que subam a' conclusão para ser deferido —Deferio-se.

O sollicitador Penaforte, por Bernardo Antonio de Miranda, requereu que fossem lancados os herdeiros do coronel Francisco Jacintho Pereira, do termo que se lhes assignou para arrasoarem a' final sobre habelitação, continuando-se os autos com vista ao Dr. curador geral.—Deferio-se.

Nada mais houve e nem requereu por este cartorio.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO'.

SESSÃO EM 5 DE OUTUBRO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Hermelino de Leão.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Silveira, Gitirana, Bastos de Oliveira, Lourenço Santiago, Guerra e Caetano Santiago, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes julgamentos :

Aggravos de petição.

Aggravante, Bazilio Alves de Miranda Varejão ; aggravada, a camara municipal.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, e Silveira.

Negaram provimento.

Appellações civeis.

Appellante, Vicente Ferreira Gondim ; appellado Serafim Nunes do Nascimento.

Confirmaram a sentença.

Appellante, Oliveira & Irmão ; appellado, o juizo.

Reformaram a sentença.

Appellante, o juizo ; appellado, João Simões Pimenta.

Confirmaram a sentença.

Appellantes, Florinda e Thereza ; appellado, Manoel Salustiano de Medeiros.

Reformada a sentença.

Appellante, Joaquim Manoel do Rego Barreto ; appellado, Paulo Pereira Simões.

Receberam os artigos de habilitação.

Appellante, Joaquim Demetrio de Almeida ; appellado, José Coelho da Silva Araujo.

Confirmaram a sentença.

Appellantes, Baltar & Oliveira ; appellado, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Confirmada a sentença.

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo ; recorrida, Maria da Conceição.

Relator o Sr. desembargador Silveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Bastos de Oliveira e Santiago.

Julgou-se improcedente.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Joaquim Carneiro de Mesquita Mello.

Relator o Sr. desembargador Silveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Bastos de Oliveira, Gitirana e Guerra.

Improcedente.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Manoel Caetano de Aguiar.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os Srs. desembargadores Bastos de Oliveira, Guerra e Lourenço Santiago.

Improcedente.

Recorrente, o juizo ; reccorrido, Domingos Bezerra da Silva.

Relator o Sr. desembargador Bastos de Oliveira.

Sorteados os senhores desembargadores Gitirana, Guerra e Lourenço Santiago.

Improcedente.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Severino Gonçalves da Silva.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Bastos de Oliveira, Gitirana e Silveira.

improcedente.

Appellação crime.

Appellante, o promotor ; appellado, Guilherme Luiz de Almeida.

Confirmou-se a sentença.

Diligencias crimes.

Mandou-se com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça as seguintes appellações.

Appellante, Francisco Ribeiro de Souza Brito ; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Ribeiro de Souza Brito.

Appellante, o juizo ; appellado, Theodoro da Costa Ribeiro.

Appellante, o juizo ; appellado, Felix José de Lima.

Appellante, João Luiz Ferreira ; appellado, João Baptista de Missina.

Appellante, o juizo ; appellado, João Ribeiro da Costa e outros.

Appellante, o promotor ; appellado, Ignacio Bento de Loyolla.

Appellante, o juizo ; appellado, Antonio Cardozo Borges.

Appellante, o juizo ; appellado, Candido José de Mello.

Appellante, o juizo ; appellada, Theotonia Maria da Conceição.

Appellantes, Joaquim das Virgens Silva e outros ; appellada, a justiça.

Assignou-se dia as seguintes appellações crimes:

Appellante, Alexandre da Cruz Ludovico Cambrainha do Imperio ; appellada, a justiça.

Appellante, Canuto José de Freitas ; appellado, o juizo.

Appellante, Jose' Thomé Correa ; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo ; appellado, João Chrisostomo de Oliveira.

Civeis.

Appellante, Manoel Machado Revoredo ; appellado Francisco Joaquim da Rocha.

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Antonio Gonçalves Ribeiro.

Destribuiram-se :

Ao Sr. desembargador Bastos a appellação crime :

Appellante, Vicente Ferreira ; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Gitirana o recurso crime :

Recorrente, o juizo ; recorrido, o bacharel Francisco Brederode de Andrade.

A's 2 horas e 1¼ encerrou-se a sessão.

Diario de Pernambuco.

A hora adiantada em que nos chegaram as mãos os jornaes vindos pelo «Oyapock», em consequencia de ter aqui aportado hontem pelo escurecer, faz-nos dar mui breves noticias das provincias do norte.

O Amazonas ficava a ultima data em completa tranquilidade, e funcionando a sua assembléa.

Havia já chegado o delegado da capital, que fôra bem succedido em sua commissão ás paragens do rio Ixie, visto que os indios tinham abandonado suas posições, com excepção do Christo Alexandre, que ainda tinha algum sequito, apezar de já não gozar da consideração primitiva.

Suicidara-se Gervazio Rodrigues de Azevedo, que fôra como escrivão daquelle delegado, sem saber-se a causa disto.

Do Pará consta que continuava a funccionar o respectivo corpo legislativo.

O anniversario da independencia foi alli solemnisado com enthusiasmo.

A tranquilidade e saude publica eram satisfactorias.

Foi installada uma associação, no dia 7 do passado, com a denominação de «Monte-Pio dos Artistas.

Houve algumas buscas por suspeitas, de moeda falsa em casa de alguns negociantes, que acham-se detidos para averigoações ulteriores.

As noticias do Maranhão são baldas de interesses.

Fallecera alli repentinamente o capitão tenente Saveriano Nunes.

Um tambor do batalhão assassinou a propria mulher com quatorze facadas, e depois desse facto horroroso, foi entregar-se á prisão. confessando o seu crime!

Foi julgada não provada a justificação de demencia dada contra o Sr. Francisco de Paula Henriques Cavaco pela propria mulher, tendo assim fim esse celebre processo.

A provincia gozava de tranquilidade.

Do Ceará as noticias pouco interesse contem.

Foi nomeado medico da pobreza o Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro

Em Baturité apanhando um marido a mulher em adulterio, assassinou o adultero com quatorze facadas. Foi preso o homicida, e está sendo processado.

Chegaram de Hamburgo varios operarios, que o Dr. Silveira mandou engajar para o serviço das obras publicas nesta capital.

O calçamento da cidade continua com a maior regularidade. A cidade da Fortaleza cujas ruas espaçosas a tornam bastante formoza, vai-se tornando digna da attenção de todos com esse importante melhoramento, que alem do mais, deve contribuir muito para melhorar a sua salubridade.

O Crato está a braços com differentes enfermidades, tendo fallecido não pequeno numero de pessoas, e acha-se em perigo de vida o tenente-coronel Antonio Luiz

Na chapada do Araripe tem apparecido alguns indios selvagens, que tem commettido alguns assassinatos na comarca de Pageu'.

Do Rio Grande do Norte as noticias são nullas de interesse, e o mesmo da-se para com as da Parahiba, cuja assembléa acha-se funccionando.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE OUTUBRO DE 1858.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres, a—26 1/2 90 dlv.

Fred. Robilliard, presidente.

P Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	48:491$686
Idem do dia 5	20:102$446
	68:594$132

Descarregam hoje 6 de outubro.

Patacho portuguez — Chegou o Tempo — vinho e feijão.

Barca ingleza—Lancastrio—mercadorias.

Brigue hamburguez—Thereza—idem.

Barca portugueza—Gratidão—diversos generos.

Barca portugueza—Santa Cruz—idem.

Brigue inglez—Balclula—bacalhao.

Brigue inglez—Beu—bacalhao.

Barca ingleza—Midas—bacalhao.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	62
» » com generos	405
Total	467
Volumes sahidos com fazendas . . .	238
» » com generos . . .	321
Total	559

IMPORTAÇAO'.

Patacho portuguez Chegou a Tempo, vindo do Rio Grande do Norte, consignado a Carvalho & Irmão, manifestou o seguinte :

18 pipas, 6 meias ditas, e 8 barris vinho ; a Matheus dos Santos & Irmão.

13 pipas e 8 barris dito ; a José Joaquim Machado & Filhos.

15 pipas e 8 barris dito ; a Bellen & Irmão.

37 pipas dito, 3 ditas, 2 meias ditas e 10 barris azeite de oliveira, 73 saccos feijão, 6 caixões poleame, 3 rodas de leme, 83 1/2 rodas de arcos de pao ; a José dos Santos Pereira Jardim.

20 pipas vinho, 68 saccos feijão ; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos.

8 pipas azeite, 6 saccos feijão ; a Manoel Joaquim Ramos.

4 pipas e 9 barris vinho 10 pipas, 4 meias ditas, 13 barris e 3 caixas azeite de oliveira, 31 saccos feijão, 2 ditos grão de bico ; a Francisco Severiano Rabello & Filho.

41 saccos feijão ; ao capitão

18 pipas e 17 caixas azeite de oliveira, 21 pipas e 4 meias ditas vinho , a ordem.

Hiate nacional «Invencivel», vindo do Aracaty, consignado a Martins Irmão , manifestou o seguinte :

145 molhos courinhos, 415 meios de sola, 88 couros salgados e 300 courinhos; a ordem.

Brigue nacional «Almirante,» vindo do Rio de Janeiro, consignado a J. J. Dias Fernandes, manifestou o seguinte :

700 saccos farinha, 93 ditos milho, 2 ditas café e feijão, 1 caixa vidros, 100 saccos arroz, 300 barricas farinha de trigo, 1 caixa medicamentos, 2 barris azeite, 62 ditos vasios 230 cunhetes asso, 30 pipas e 50 barris vinho, 12 volumes objectos de uso ; a ordem.

Vapor brasileiro «Persinunga,» vindo dos portos do sul, consignado a Companhia, manifestou o seguinte :

1 caixa couro de lustre, 1 tambor ferro ; a ordem.

Brigue nacional «Elvira,» vindo do Rio de Janeiro, consignado a J. J. Dias Fernandes, manifestou o seguinte :

50 saccos milho ; a Machado & Duarte.

10 caixas rapé ; a Isaac Curio & C.

100 ditas vinho ; a F. Souvage & C.

10 ditas absinthio ; a João da Silva.

1 caixotinho livros ; a Thomaz de Faria.

50 barricas sebo, 2 ditas e 160 saccos café, 50 ditas barro branco, 1 caixa rapé, 2 ditas charutos, 80 rolos e 50 latas fumo, 880 saccos farinha, 50 ditos feijão, 240 ditos milho, 400 ditos arroz, 6 volumes com vidros de salsa de Bristol, 1 dito chapeos, 9 caixas sardinhas e vinho, 3 ditas fazendas, 25 barris vinho, 1 caldeira e 1 redondo de cobre ; a ordem.

Vapor brasileiro «Iguarassú» procedente dos portos do norte ; consignado a Companhia manifestou o seguinte :

130 molhos courinhos; a João Jose de Gouveia.

6 ditos esteiras de carnauba ; 6 saccos carrapato a Frederico Velloso Koop.

2 surrões carnes secca ; a Gabriel Soares Raposo da Camara.

101 molhos courinhos, 2 pacotes pennas de ema, 160 saccas farinha, 16 ditos milho, 27 ditos arros em casca, 1 dito gomma, 3 ditos feijão, 49 meios de solla ; a Francisco Ferreira Gonçalves de Menezes.

194 saccos farinha, 81 meios de solla ; a João J. de Carneiro Moraes.

298 saccos farinha ; a Jose Rodrigues Ferreira.

64 ditos milho e farinha ; á Manoel Gonçalves da Silva.

85 ditos farinha, e gomma, 50 massos couros de cabra, 1 caixa queijo, 1 dita lenguiças ; a Joaquim Vieira Ramos.

11 ditos farinha, milho e gomma ; á Ponpilio N. Pessoa.

44 ditos farinha, 6 ditos milho ; á J. Fernandes Baptista.

1 caixa peças de pelucia ; a Christiano & Irmão.

46 saccos farinha, 1 dito feijão, 1 barril lenguiças ; a A. P. de Almeida Furtado.

29 molhos courinhos, 256 meios de solla, 1 dito vaqueta, 2 garajaos carne secca, 538 saccos, milho, 455 ditos farinha, 84 ditos carrapato, 48 ditos arros, 10 ditos café, 2 ditos gomma, 50 esteiras de carnauba, 1 caixão vellas de dita, 1 alambique de cobre velho, 9 canastras alhos, 4 barris vinho, 2 caixas canivetes, navalhas, luvas e meias de algodão, 2 egoas e um cavallo ; a Ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 4	4:349$913
Idem do dia 5	922$355
	5:272$268

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 4	133$820
Idem do dia 5	12$280
	146$100

DESPACHO DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1858.

Marselha—Barca franceza «Solidor», C. J. Astley & C., 1,000 saccos assucar.

EXPORTAÇA'O.

Passo de Camaragibe, hiate nacional «Santa Luzia», de 24 toneladas, conduzio o seguinte : — 15 volumes generos estrangeiros, e 15 ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 4	5:276$249
Idem do dia 5	918$728
	6:194$977

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	2:296$766
Idem do dia 5	569$842
	2:866$608

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 5.

Maranhão e Ceará — 40 dias, e do ultimo porto 18 dias, patacho brasileiro «Tamega», de 116 tonelladas, capitão Manoel dos Santos Pereira da Silva, equipagem 10, carga 600 saccas com farinha de mandioca e mais generos ; a Novaes & C. Pertence a Pernambuco.

Terra Nova — 45 dias, barca ingleza Stella, de 214 tonelladas, capitão John Wallace, equipagem 14, carga 2,600 barricas com bacalhão ; á James Crabtree & C. Pertence á Greenock. Seguio para Maceió.

Terra Nova — 41 dias, brigue inglez «Balclutha», de 241 tonelladas, capitão Jeorge Hart, equipagem 14, carga 2,600 barricas com bacalhão ; á James Crabtree & C. Pertence a Greenock.

Porto — 35 dias, brigue portuguez «S. Manoel 1º», de 192 tonelladas, capitão Manoel Pereira da Silva, equipagem 18, carga vinho e mais generos ; á Manoel Joaquim R. e Silva. Pertence ao Porto.

Calhau de Lima — 52 dias barca ingleza «Cypress de 385 tonelladas, capitão George H. Provo, equipagem 15, em lastro ; á Ordem. Pertence á Liverpool.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.

Dia 5 de outubro.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Cumulus	SE	Reg.	27,1	21,7	81	79	758 mm.
9	»	ESE	Bon.	28,3	22,6	83	»	758,5
1/2 dia	Cirrus	»	»	30,0	24,0	86	87	758,8
3 da t.	»	»	»	29,4	23,5	85	88	759
6	»	»	»	27,7	22,2	82	85	»

A noite esteve clara e o vento E regular, veio para o terral e saltou ao amanhecer para o SE.

Observatorio do arsenal de marinha, 5 de outubro de 1858.

Viegas Junior.

ILEGÍVEL

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. S. presidente da provincia de 28 de setembro proximo passado, manda fazer publico que no dia 14 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o custeio da illuminação publica da cidade de Olinda, que se compõe actualmente de 100 lampeões, avaliado o costeio diario de cada um em 240 rs.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1.º de novembro do corrente anno.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na mesma thesouraria, onde acharão as condições com que deve ser a effectuada arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de outubro de 1858.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, e seus termos, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem que a requerimento de Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac, acha-se aberta a fallencia de Novaes & C., pela sentença do theor seguinte:

A vista das petições de fls. 2, fls. 6 de Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac, e da certidão de fls. 8, donde se mostra haver a firma de Novaes & C. estabelecido com casa de commercio nesta cidade, escriptorio no largo do Corpo Santo, e armazem na rua da Madre de Deos n., cessado os seus pagamentos, declaro os socios da mesma firma em estado de quebra, e fixo o termo legal da existencia della a contar do dia 22 de agosto proximo passado. Nomeio aos credores Tasso & Irmãos para curadores fiscaes da fallencia, e para depositario interino ao credor D. João de Anglada, e prestado pelos curadores nomeados o juramento do estylo e assignados pelo depositario o competente termo, ordeno que se ponham sellos em todos os papeis, livros e bens da firma fallida, nos termos do artigo 812 do codigo commercial, expedindo-se copia do presente ao juiz de paz respectivo, a quem se participará a nomeação dos referidos curadores. E feito isto serão dadas opportunamente as mais providencias, prescriptas pelo citado codigo e pelo regulamento n. 738. Recife 30 de setembro de 1858.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença. E para cumprimento da mesma convoco a todos os credores presentes dos referidos fallidos, para comparecer na sala das audiencias do dia 7 do corrente ás dez horas da manhãa afim de proceder-se a nomeação do depositario ou depositarios que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela impressa, e afixados nos lugares designados no artigo 129 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, e no artigo 812 do codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de outubro de 1858.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO.

Pela administração do correio se faz publico para conhecimento de quem convier os officios e lista abaixo descriptas ácerca do roubo da mala expedida do correio da Parahiba para o desta capital em 20 de setembro ultimo.

Correio de Pernambuco 5 de outubro de 1858.—O administrador, Domingos dos Passos Miranda.

Copia.—Illm. Sr.—Participo a V. S. que tendo sido expedido d'esta para essa administração em data de vinte do corrente o estafeta Joaquim José de Sant'Anna, com a mala das cartas do serviço publico, fora elle no lugar denominado Cruz do Rebouço, onde pernoitava, roubado, extraviando-se-lhe toda a correspondencia que conduzia, constante da copia junta.—Deste facto faz menção o delegado de Iguarassu', em sua nota datada de vinte e quatro do corrente que eu por copia encaminho a V. S.—Deos guarde a V. S. Correio da Parahiba do norte 27 de setembro de 1858.—Illm. Sr. Domingos dos Passos Miranda, administrador do correio geral de Pernambuco.—O administrador, Francisco d'Assis Carneiro.

Conforme.—O ajudante contador, Francisco Simões da Silva.

PERNAMBUCO.

Pelo correio José Joaquim de Sant'Anna.

1 officio ao agente fiscal.—Do inspector do thesouro publico provincial.

Antonio Joaquim de Mello	1
A. Botelho Pinto de Mesquita	1
Albino Coelho de Seabra	1
Bartholomeu Francisco de Souza	1
José da Silva Coelho	1
	5

Correio da Parahiba 20 de setembro de 1858.—Julio Xavier de Carvalho.

Está conforme. O ajudante contador, Francisco Simões da Silva.

Hoje pelas quatro horas da tarde apresentou-se nesta delegacia Joaquim José de Sant'Anna, dizendo ser correio da provincia da Parahiba e que pernoitando na Cruz do Rebouço deste termo, em uma choupana a beira da estrada d'Antonio Gomes Wanderley, d'ahi se extraviára a mala que conduzia, não sabendo a maneira como, pois que a tinha posto ao pé de si quando se foi deitar; ávista de tal occurrencia, fiz prender o dito senhor da casa e mais pessoas que n'ella estavam; porém no interrogatorio que lhe fiz nada pude descobrir que provasse culpa a tal ou taes individuos.—Delegacia de policia do termo de Iguarassu' em 24 de setembro de 1858.—Francisco Cavalcante Jaime Galvão, delegado de Policia.

Está conforme.—O ajudante contador, Ignácio Ferreira Serrano.

Esta conforme.—O official papelista, Ismael Amavel Gomes da Silva.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 6 do corrente, depois de meio dia, se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma repartição, 73 caixas com cebolas avariadas, pesando liquido 279 arrobas e 8 libras, a 1$ por arroba, total reis 279$250, abandonadas aos direitos por Antonio Alves Vilella, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante. Alfandega de Pernambuco 5 de outubro de 1858.—Bento José Fernandes Barros.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de levar á hasta publica, na sala de suas sessões, no dia 7 do corrente, a renda dos sitios do mesmo patrimonio, abaixo mencionados, por tempo de um anno, segundo o que dispõe o art. 28 e 29 dos estatutos em vigor, a saber.

Sitio n. 1 da estrada do Parnameirim.
Dito n. 4 dita da Merueira.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho, as 11 horas da manhãa do mencionado dia 7 do corrente. Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 4 de outubro de 1858.—O secretario, Dr. Vicente Pereira do Rego.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico que nesta data foi inscripto no livro das companhias e sociedades commerciaes o contrato celebrado por Duarte Borges da Silva e Francisco Joaquim da Costa Fialho Junior, em data de 16 de setembro p. p., cuja sociedade tem por fim o commercio de fazendas nesta cidade, por espaço de 3 annos, contados desta data, com o capital de 9:233$639, competindo o uso da firma que he Duarte Borges da Silva & C. ao primeiro, e na ausencia deste ao segundo.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 4 de outubro de 1858.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital regimental a cargo do 10.º batalhão de infantaria.

Agua de flor de larangeiras, libras 12; amendoas doces, libra 1; acido oxalico, onças 4, alôes, libra 1; balsamo nerval, libra 1; chá da India bom, meia libra; cera amarella boa, libras 8; encerado francez varas 20; escamonea de Alopo, libra 1; emplastros de cicuta mercurial, libras 4; garrafas pequenas para Le Roy 10; lacre amarello meia libra; manná em lagrima, libra 10; mercurio doce, onças 8; pilulas de valle 12; raiz de turbith, libra 1; resina e leni muito boa libras 4; resina de pinho boa, libras 4; sebo de rim de carneiro, libras 2; sebo de hollanda, libras 3; subcarbonato de potassa, libras 2; suco de grosellas, garrafas 6; vinho tinto bom, garrafas 20, vinho branco bom, garrafas 20; charope peitoral inglez, vidros 10; pilulas de blancede, vidros 10; pastilhas de café de Arabia, caixas 8; assucar mascavado, libras 10.

Para a companhia de aprendizes menores

Geometria de Collaço 12; penas de aço 20; cabo para as ditas 10; compaços pequenos de latão 6; borrachas 20; regras 20.

Para differentes corpos.

Sapatos, pares 1306.

Para o hospital.

24 casaes de chicaras

Para o arsenal de Guerra.

Livro em branco pautado de 200 folhas 1.

Provimento de armazem.

Tubo de chumbo, arrobas 8; oleo de linhaça, arrobas 5; alvaiade, arroba 1; ocre, arrobas 5; gomma lacre, arroba 1; roxo terra, arrobas 5; 10,000 pregos bateis; 10,000 ditos de meia cabeça; 20 cornetas de toque.

Para o batalhão da Parahiba.

Pautas 6.

Para a companhia dos menores.

Lampeões de vidro ou globos 2; banheiros de madeira com tornos de metal 3.

Para mobilhar o quarto do delegado do cirurgião mór do exercito desta provincia, os utencilios seguintes:

Lanternas, par 1; bacia de louça 1; jarro de dita 1; lavatorio de ferro 1; quartinhas 6; jarra pequena de barro para agua 1.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 8 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 1 de outubro de 1858.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—José Antonio Pinto tenente coronel vogal servindo de secretario.

THEATRO DE SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA DE G. MARINANGELI.

QUARTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO.

14ª RECITA DA ASSIGNATURA

Representar-se-ha a opera buffa:

D. PASCHOAL.

Os bilhetes estarão a' venda no dia do espectaculo no escriptorio do theatro, das 9 horas da manhãa em diante.

Principiara' as oito horas.

Obras do Dr. Pimenta Bueno.

Direito publico brasileiro, preço 9$000; apontamentos sobre o processo criminal 2ª edição, preço 8$; apontamentos sobre as formalidades do processo civel 2ª edição, preço 5$. Estas obras encontram-se na rua do Cebo emfrente do n. 22.

Avisos Maritimos.

Para o Rio de Janeiro

Segue com brevidade o brigue nacional Almirante, por ter parte de seu carregamento prompto; para o resto, passageiros e escravos a frete, para o qual tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 63.

Para o Rio de Janeiro.

Segue nestes dias, por ter mais de meio carregamento prompto, o brigue escuna D. Luiza; para o resto e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

CEARA'.

Vai seguir com muita brevidade o palhabote Sobralense, capitão Francisco José da Silva Ratis, recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

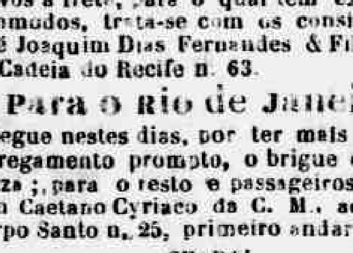

Companhia Brasileira de paquetes a vapor.

Os paquetes desta companhia transferiram as suas sahidas do Rio de Janeiro para o norte, sendo marcado os dias 6 e 20 de cada mez, por ordem do governo imperial, e para que o serviço seja feito em harmonia com os paquetes inglezes que ultimamente tambem mudaram os dias das suas sahidas. Do corrente mez de outubro por diante principiam os paquetes a sahir do Rio nos dias acima marcados, o que se faz publico para sciencia do commercio e do publico: agencia rua do Trapiche n. 40

Companhia Brasileira de paquetes a vapor

O vapor Oyapock, commandante F. F. Borges, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 7 do corrente mez.

Recebe-se desde já passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até o dia 6 do mesmo: agencia rua do Trapiche n. 40

— Para o Assu' segue impreterivelmente no dia 6 do corrente o brigue nacional Elvira: quem nelle quizer carregar, entenda-se com o capitão a bordo, ou com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos na rua da Cadeia do Recife n. 63.

PARA O PORTO.

O patacho portuguez «Promptidão II.» de primeira marcha, forrado e encavilhado de cobre sahe impreterivelmente no dia 10 do corrente, para carga e passageiros (para o que tem excellentes commodos): trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32

Leilões.

Leilaõ

A 7 do corrente.

Burle Souza & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais lindo sortimento de fazendas de algodão, lãa, linho e de seda bem conhecidas de seus freguezes, a quem convidam; advertindo que muitas das referidas fazendas serão vendidas para fechar facturas, e por isso sem limites em preços: quinta-feira 7 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz do Recife.

Leilão DE PREDIO.

Segunda-feira 11 do corrente

Ao meio dia em ponto.

NA RUA DO COLLEGIO ARMAZEM N. 15

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão do excellente sobrado sito na rua do Hospicio n. 19, o qual tem tres grandes salas na frente, tres ditas atraz e tres optimos quartos, tendo os mesmos commodos no pavimento terreo, grande sotão com bastantes commodos, cosinha fora, estribaria, galinheiro e cacimba, tudo de pedra e cal, quintal murado com a largura da casa e duzentos palmos de fundo; sobre dito sobrado será definitivamente vendido no dia segunda-feira 11 do corrente ao meio dia em ponto.

LEILAÕ EXTRAORDINARIO DE Finos moveis

SEXTA-FEIRA 8 DO CORRENTE.

As 10 horas da manhaa'

Na rua da Cadeia de S Antonio n. 11 C, pavimento terreo.

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão de ordem e conta de uma familia illustre que se retira brevemente para fora da provincia, de sua elegante mobilia de mogno, gosto modernissimo, excellente piano forte hamburguez do fabricante Traumann, rica secretaria de jacaranda, lindo toilette de mogno, magnificos espelhos de vestir, guarda-roupas, commodas, cama franceza com optimo cortinado, mobilias para sala de jantar e quartos reservados, aparadores com pedra, grande mesa elastica de jantar, guarda louças, apparelhos de porcelana para almoço e jantar, vidros finos para serviço de mesa, um riquissimo lustre de vidro, candelabro e serpentinas de galvanismo (obra prima) bellissimos enfeites de porcelana e cristal, para cima de mesa e consolos, obras de ouro e prata, diversos objectos de capricho, e outros muitos artigos, que fôra enfadonho mencionar, os quaes serão sem reserva alguma, vendidos no supradito dia.

Leilão

Quarta-feira 6 do corrente

Havendo-se retirado desta provincia o Sr. Frederick Carlos Cox, o agente Oliveira fará leilão da mobilia do seu uso, consistindo em cadeiras, sofa, mesa redonda, consolos, marquezas, lavatorios, espelhos, armarios, commodas, mesa para jantar, porção de louça para almoço e jantar, candieiros, lanternas, cama de ferro para casal e outros muitos objectos, assim como dos seguintes artigos do seu escriptorio: carteira grande, mesa dita, coberta de marroquim, ditas pequenas, machina de copiar, cadeiras de amarello e de junco, pastas, escapulas de metal, taboa de cambio, lavatorio, bacia jarro e toalhas, etc., etc.: quarta-feira 6 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua da Cruz, sobrado n. 9.

Avisos Diversos.

— O abaixo assignado avisa a quem convier, que as passagens para Olinda no omnibus respectivo acham-se elevadas a 1$000, sendo porem as assignaturas pela quantia de 26$000 mensalmente; e aproveita outro sim, a occasião, para declarar, que o boleeiro do referido omnibus ainda não desmereceu siquer um atomo de sua confiança, e se alguma vez, cedendo a instancia, admittio um ou outro passageiro, alem da lotação, proporcionando-lhe assento em cima da coberta, não podia assim ficar prejudicado o commodo dos outros: o que seja dito em resposta a advertencia do «Diario» de hontem, que todavia não despreza.

Claudio Dubaux.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer as compras para casa de homem solteiro: na rua do Livramento n. 12.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro ou de pouca familia, dirija-se a rua de Aguas Verdes n. 70.

— Aluga-se um bom armazem livre e desembaraçado, na rua da Praia n. 27, por baixo da casa amarella: a tratar com Guilherme Sette, na rua do Queimado.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade para ama de uma casa de homem solteiro, estabelecido na villa do Passo de Camaragibe, que saiba ao menos cozinhar o diario de uma casa, e que tenha boa conducta: a tratar na rua do Queimado, loja n. 17.

— Precisa-se de uma mulher para o serviço interno de casa de uma senhora: na rua da Gloria n. 79.

— Precisa-se de uma ama de bons costumes, que cozinhe e engomme, para duas pessoas: na rua da Penha n. 4, sobrado de um andar.

— Aluga-se uma casa no lugar da Capunga ao lado do sitio da viuva Lasserre, muito propria para um estrangeiro solteiro: a tratar na rua da Cruz n. 20.

— Pede-se ao Sr. Caetano de Mattos Simões haja de vir concluir o negocio que tratou no Passeio Publico, loja n. 11.

— Precisa-se de dous amassadores de perfeição e um forneiro que entendam perfeitamente do trafico de padaria: na rua Larga do Rosario padaria n. 18, acharão com quem tratar.

— Precisa-se de um amassador: na rua da Sanzala Velha n. 94.

— Precisa-se alugar uma pessoa livre ou escrava, que saiba cozinhar, e engommado será preferivel: a tratar na rua do Queimado, loja n. 41.

Aviso

Precisa-se de um feitor que seja perito em plantações e tratamento de arvoredos, para exercer sua profissão em um sitio perto desta praça, pagando-se-lhe bem: quem estiver nestas circumstancias, e julgar-se habilitado, podera dirigir-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife n. 36, ou no seu sitio no lugar denominado Estancia

— O Sr. José Joaquim Cardoso tem duas cartas na rua Nova n. 15.

Attenção.

J Falque recebeu um novo sortimento de paletots e calças de casemira preta e de côr para meninos de 10 a 16 annos, assim como colletes para a mesma idade, os preços são muito razoaveis na rua do Crespo n. 4.

— Um moço portuguez com as habilitações necessarias deseja empregar-se em alguma casa commercial para exercer o lugar de guarda livros: qualquer Sr. negociante que se queira utilisar de seus serviços, tera a bondade deixar carta fechada no escriptorio deste jornal sobre as iniciaes A. B.

— Pede-se ao Sr. Marinangeli que leve segunda-feira em recita extraordinaria Lucrecia Borgia.

Um Patresista.

— Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar, para casa de muito pouca familia, paga-se bem: a tratar na rua da Santa Cruz n. 24

COMPANHIA DA Estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

(LIMITADO)

Rendimento do mez de setembro de 1858.

Importancia da receita de passageiros.	4:433$620
Idem da de bagagens	207$580
Idem da de mercadorias	1.934$627
Idem da de animaes vivos.	126$450
Idem da de armazenagem.	2$000
	6:704$277

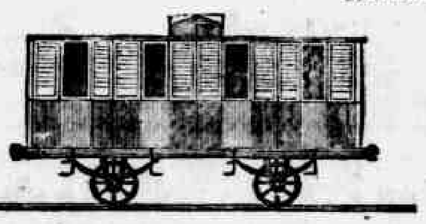

ESTRADA DE FERRO DE TAMANDARE'

Os accionistas dessa empreza são convidados a comparecer hoje 6 do corrente ao meio dia na sala da associação commercial desta praça, para proceder a eleição da directoria e commissões estabelecidas pelos estatutos.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— Desappareceu da Ponte Velha na tarde do dia 4 do corrente, uma cabra (bicho) e um cabrito, sendo a mãi bastante grande, de cor preta, toda manchada de branco pela barriga, pernas, pescoço e cara, ubres grandes um maior que outro, chifres compridos e largos, muito mansa, e o cabrito sendo todo preto: quem della souber e der noticias dirija-se a traz da matriz da Boa-Vista, casa terrea n. 32, que sera generosamente recompensado.

AO COMMERCIO.

Em virtude do que acaba de dispor o decreto n. 2,250 de 15 de setembro ultimo, a mesa do consulado desta cidade declara ao commercio da praça que fica eliminada da pauta da semana de 4 a 9 de corrente a addição—assucar refinado. Mesa do consulado de Pernambuco 5 de outubro de 1858.—O administrador, João Xavier Carneiro da Cunha.

— Compram-se com premio sedulas de 1$000 rs. e prata do mesmo valor: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

COLLEGIO DE SANTA PRISCILLA.

O Exm. Sr. Dr. conselheiro Antonio Feliciano de Castilho, tendo, por sua benignidade, dirigido uma circular aos cinco professores do seu avantajado systema de instrucção primaria desta capital, acaba de o fazer em particular a Exma. Sra. D. Priscilla, professora examinada, com escola defronte da igreja do Rosario, mostrando S. Exc. quanto he solicito pelo bem estar de todos os apreciadores do seu insigne methodo.

Exma. Sra. D. Priscilla Senhorinha M. Albuquerque.—Aqui tem sido contado por pessoas de credito recem-chegadas dessa terra, o como V. Exc. se desempenha admiravelmente dos difficeis e delicados deveres do magisterio, merecendo e grangeando por isso a estima e o respeito de quantos se empenham na obra da civilisação do mundo, pelos seus mais proprios instrumentos, que são as mulheres.

Adstricto por voto voluntario a esta religião social, comprazo-me de dar por este modo a V. Exc. um testemunho do enternecimento e da gratidão que me inspiram, cá tão longe, o zelo e a constancia com que V. Exc., digna imitadora do admiravel humanitario o Sr. Gamboa, progride impassivel por cima dos espinhos, derramando, com os olhos no céo e o ouvido na consciencia, o beneficio de uma boa instrucção primaria a todos indistinctamente, pesando-lhe só que os filhos innocentes dos que desapreciam ou descomprehendem a sua santa lida o desaproveitem por sua parte.

Se eu, minha chara senhora, me podesse citar a mim proprio para exemplo de alguma cousa, dir-lhe-hia que a minha imitação se exforçasse com os contratempos; mas em lugar de mim, apontar-lhe-hei para a palma, que dizem, tanto mais se levanta, quanto mais a carregam para abate-la, emitte essa sua conterranea, e fique certa de que afinal a ha de conseguir.

Tenho a honra de me assignar de V. Exc. muito admirador e servo o mais affectivo e obrigado.—A. F. de Castilho.

GABINETE MEDICO DO DR. PEDRO CESAR. Rua do Rangel numero 18.

— Pergunta-se a certo portuguez, conhecido por José Barrada, actualmente empregado no engenho Merere do termo de Goianna, se já he fallecida a sua legitima mulher, visto que nesta cidade ha quem saiba o contrario, e elle blazona de viuvo ou solteiro, avista disto exige-se que prove sua viuvez.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar; na rua dos Pescadores n. 2-4.

— Tito Pagani, escripturado na companhia italiana, propõe-se a afinar e encordoar pianos nesta cidade e seus arrabaldes, por commodo preço: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a casa de sua residencia, rua de Santa-Isabel n. 9

— O Sr. Lucas Rodrigues tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, na rua do Trapiche Novo n. 6.

— No sobrado n. 56 na rua da Aurora, segundo andar, se dira quem precisa de uma mulher de idade para o serviço interno de casa de homem só, e que conste ser de boa conducta

— Manoel Pinto de Oliveira vai a Portugal tratar de sua saude.

Relogios suissos.

Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13.

PRENSA HYDRAULICA.

Em casa de N. O. Bieber & C. rua da Cruz n. 4, acha-se a venda uma prensa hydraulica para enfardar algodão. Esta prensa he de força de 300 toneladas e possue todos os melhoramentos obtidos até hoje e compete com as melhores prensas empregadas nos Estados-Unidos. Fora da vantagem de se poder apromptar 30 e 40 fardos por dia, accresce que as saccas formadas desta maneira só occuparão metade das dimensões que tem as emballadas da maneira conhecida até agora, em virtude de que terão os fardos apromptados pela prensa hydraulica alem de serem mais seguros e bonitos pagarão quasi metade do frete que paga hoje pelas antigas.

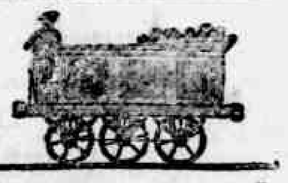

Aviso a trabalhadores.

O empreiteiro da estrada de ferro do Recife a S. Francisco deseja empregar trabalhadores nas obras que se estão fazendo entre a villa do Cabo e a Escada.

As vantagens offerecidas neste serviço são as que se seguem:

1.º Os trabalhadores podem trabalhar todos os dias embora haja chuva.

2.º O ordenado será 4 patacas (1$280) por dia.

3.º E pago de 15 em 15 dias.

4.º Havera casas de moradias juntas ao lugar do serviço para os trabalhadores e a custa do empreiteiro.

Dá-se uma gratificação consideravel a qualquer pessoa que traga 50 homens para trabalhar na estrada e de mais da-se-lhe o emprego de administrar os trabalhos desta gente pagando-se-lhe bom ordenado

— Precisa-se alugar uma canoa que carregue 300 feixes de capim, para conduzir todos os dias essa quantidade de capim, do porto da Ilha, em Apipucos, para o porto da rua Nova: a pessoa que quizer fazer esse aluguel com canoeiro ou sem elle, entenda-se na typographia deste Diario, que ahi se lhe dirá a quem deve procurar.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n. 15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

— Na rua do Mondego n. 139 junto ao portão da olaria do Alexandre, se precisa de ama, especialmente escrava, para cozinhar, engommar e fazer com perfeição o mais serviço de uma casa de pequena familia, paga-se a contento, e assegura-se bom tratamento.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se a rua de Hortas, sobrado de um andar numero 12, das 10 horas da manhã as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

— Acha-se occulta desde o dia 1.º de abril deste corrente anno a preta Cosma, escrava do abaixo assignado, de nação crioula, estatura baixa e cheia do corpo, beiços grossos e bem fallante, tem um dedo minimo de uma mão cortado, e uma belide em um dos olhos, pés seccos e feios, acambitados: quem souber dar noticias della ou a pegar, e a levar a seu senhor abaixo assignado, recebera 50$000.

Antonio Broxado Soares Guimarães.

— Campos & Lima, loja na rua do Crespo n. 12, acabam de receber pelo ultimo navio chegado de França, um variado sortimento de fazendas finas, e de gostos inteiramente novos, como sejam: sedas de quadrinhos de lindos gostos a 800 rs. o covado, córtes de vestidos de seda de babados com 25 covados a 20$, ditos de phantasia com babados, um lindo sortimento de flores para cabeça e para enfeite de vestidos, toucados pretos e roxos para senhora, chapeos de palha e de seda para senhora, vestidos de filó bordados a matiz para bailes, e brancos para noivas, e outras muitas fazendas que estarão patentes aos compradores.

LIÇÕES DE PARTIDAS DOBRADAS

RUA NOVA, SOBRADO N. 15

Preço 20$000 pelo ensino.

M. Fonseca de Medeiros.

— O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito avisa aos seus amigos e as pessoas em cujas casas costuma curar, que chegou de sua viagem á Bahia, acha-se residindo em sua casa na praça da Boa-Vista n. 22, aonde póde ser procurado a qualquer hora do dia; e dá consultas aos pobres até 9 horas do dia, gratis.

— Eliza Lecomte, modista, chegando ultimamente de Paris, offerece ao respeitavel publico desta capital ou de fóra os seus prestimos, encarregando-se de apromptar com brevidade, esmero e gosto tudo o que disser respeito a sua profissão, como chapeos para senhoras, vestidos, etc., etc., tudo do ultimo gosto; podendo ser procurada na bem conhecida loja da boneca, aterro da Boa-Vista n. 7

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita n. 31, propria para qualquer ordem de estabelecimento: a tratar na rua do Livramento n. 26

PENTES DE TARTARUGA.

José Joaquim da Cunha Guimarães com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 8, com a frente pintada de verde, continua a ter sempre bom sortimento de pentes de differentes gostos, tanto francezes como feitos no mesmo estabelecimento, caixas para rapé, de tartaruga em chapa que tudo vende mais barato do que em outra parte, faz concertos com promptidão e preços commodos: principalmente sendo as obras compradas no seu estabelecimento.

— A empreza de limpeza, aceio e irrigação da cidade precisa de trabalhadores, o serviço he suave e gratifica-se vantajosamente: a tratar no escriptorio da empreza travessa do Carioca n. 11.

RAPE' MEURON.

Chama-se a attenção dos freguezes, amantes desta boa pitada, que se acha a venda, tanto em porção como a retalho, pelo mesmo preço que se vende no deposito geral, o que se responsabilisa pela boa qualidade: no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

— Troca-se um carrinho de 4 rodas para um e dous cavallos, por um cabriolet, no aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

— Da-se 500 ou 600$ por um primeiro andar, por anno, nas ruas Nova, Cabugá, Crespo, Collegio, pateo do mesmo, Queimado, Cadeia, Rosario, pateo do Carmo, dando-se outro de 300$: trata-se na rua da Penha n. 2 A.

— Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, precisa se fallar ao Sr. Francisco Gonçalves Guimarães, que teve casa de negocio na rua do Collegio.

Ama de leite.

Precisa-se de alugar uma ama de leite sem filhos: na praça da Independencia n. 38.

AOS PADRES.

Batinas, capas, chamarras, e capas viactorias, fazem-se com perfeição e promptidão: na rua de Apollo n. 29.

— Precisa-se de um caixeiro, na padaria da rua dos Guararapes; não se repara a ordenado, sabendo cumprir com seus deveres.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Precisa-se de uma ama de leite, dando-se preferencia a captiva: na rua das Cruzes n. 11, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro que dê conhecimento de sua conducta: em Fóra de Portas, taberna n. 89, ainda sendo dos chegados agora.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar: na loja da rua Nova n. 35, de José Antonio Moreira Dias & C.

O Dr. João José Innocencio Poggi,

tendo voltado da Europa, avisa ao publico desta provincia, que continu'a a residir no aterro da Boa-Vista n. 9, onde o acharão prompto para exercer sua profissão de medico. Consultas gratis aos pobres.

MEDICINA.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes tem fixado sua residencia nesta cidade e pode ser procurado na rua da Aurora n. 62 segundo andar, casa que faz esquina com o aterro da Boa-Vista, o mesmo presta-se a qualquer chamado a toda hora do dia ou da noite, e da consultas gratis aos pobres.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vendido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

— No dia 7 do corrente, perante o juizo municipal da cidade de Olinda, na sala das audiencias, das 10 horas da manhãa, ao meio dia, se hão de arrematar em praça publica, por venda, a quem mais der, sobre as avaliações, por execução de Joaquim Rodrigues Duarte contra seus devedores Urcinio Gervasio Carneiro da Cunha Peget, Francisca Xavier Carneiro da Cunha e Joaquina Marcelina Carneiro da Cunha, os bens seguintes: uma grande morada de casa de sobrado de pedra e cal, paredes bem dobradas, de um andar, com grande sotão, toda corrida de janellas, muito fresca, boa vista, com commodos para duas familias, perto de banhos salgados, sita no principio da ladeira da Sé, no centro da cidade, com seu sitio todo murado, boa cacimba com boa agua, baixa para capim para 2 cavallos, muito bom terreno de plantação, avaliado por 3:000$ rs.; uma casa terrea de pedra e cal, sita defronte do mesmo sobrado, com uma meia agua ao lado, tambem de pedra e cal, e seu quintal, avaliada por 250$; outra dita de pedra e cal, com seu quintal, sita na bica dos Quatro Cantos, avaliada por 150$; e um sitio junto ao jardim botanico, a um lado do seminario, com casa terrea de pedra e cal, baixa para capim, cacimba de agua de beber, algum terreno para plantação e algumas arvores de fructo, avaliado por 700$000. E para que chegue ao conhecimento de todos que em ditos bens quizerem lançar, se faz o presente.

Para passar a festa.

Alugam-se duas moradas de casas, sitas no lugar de Sant'Anna de dentro, com o banho perto de casa: a tratar na rua estreita do Rosario n. 29

— Um sacerdote com habilitações propõe-se a ensinar fóra desta praça alguns preparatorios e musica, inclusivamente tocar piano: se alguem de seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se ao primeiro andar do sobrado n. 8 da rua do Collegio, onde achará informações.

— He chegado á loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas igualmente o afamado oleo baboso para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lirio de Florença para bertoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

— Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio n. 9.

— Os herdeiros do finado Antonio José Coelho do Rosario, rogam aos credores do mesmo, apresentem quanto antes suas contas, para serem contempladas no inventario a que se vai proceder.

— Acha-se justa e contratada por hypotheca a casa terrea de pedra e cal, sita no lugar do Remedio pertencente ao Sr. Caetano Baptista de Mello; quem se julgar com direito a dita casa haja no prazo de tres dias apresentar seus titulos.

Arrendamento

Precisa-se arrendar um engenho que tenha boas terras, com fabrica ou sem ella, dando-se preferencia ao que moer com agua: trata-se no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

— Perdeu-se na tarde do dia 1.º de outubro uma lettra da quantia de 100$, a favor de Joaquim José de Sant'Anna, contra Geraldo José Pereira, pede-se ao dito senhor que não haja de pagar senão ao abaixo assignado.—Joaquim José de Sant'Anna.

— José Gonçalves do Rego, subdito portuguez retira-se para Portugal.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e não tenha filho, para criar uma menina de 15 dias de nascida: na rua Augusta na casa do Sr. Ancleto José de Mendonça

— Precisam-se de duas amas para uma casa de pequena familia, que saibam ensaboar e engommar: quem se achar nestas circumstancias dirija-se a rua larga do Rosario n. 40 loja, onde se dira quem precisa

— Offerece-se uma pessoa para fazer qualquer escripturação: na rua da Guia n. 58, padaria.

— Precisa-se de um forneiro: na padaria da rua dos Pescadores n. 2-4

Loteria DA provincia.

Os abaixo assignados tem exposto a venda os seus bilhetes da 1ª parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano garantidos dos 8 por cento do imposto geral que pagam logo que saia a lista geral.

Por cada bilhete	6$000
De 100$ para cima	5$500

Vieira & Rothechild

— Na rua da Gloria da Boa-Vista, casa n. 85, engomma-se toda roupa de homem, com aceio e promptidão possivel, mandando-se lavar a dos freguezes, que assim quizerem, e responsabilisando se por qualquer falta que por ventura possa haver, tudo por preço razoavel.

— Precisa-se de uma boa cozinheira para uma casa ingleza de mui pouca familia: quem estiver nesse caso, dirija-se a praça do Corpo Santo, em casa do Sr. Rostron, Rooker & C.

Pechincha.

Cortes de barege com barra bordada a seda, 15 covados por	4,500
Lãazinha de cor de bom gosto para vestido, o covado a	400
Peças de cambraia com salpicos de cor, com 8 1/2 varas por	4,500
Cambraia de organdy de bom gosto, a vara a	1,000
Chaly de cor com listras de seda, o covado a	1,000
Cortes de calças de casemira de cor por	5.000
Ditos de dita dita de superior qualidade por	6,000
Redes de um só panno acolchoadas, por	20,000
Cortes de colletes de gorgorão de cor a 2,500 e	3,000
Ditos de dito de velludo superior por	7,000
Ditos de calças de meia casemira de cor por	2,000

E outras muitas fazendas por preços commodos: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Escravo.

Na rua da Cadeia do Recife n. 35, loja, precisa-se de comprar, ou alugar um escravo, que sua idade não exceda de 35 annos, de boa conducta, para o serviço externo de casa.

Para acabar.

Luvas de pellica de Jouvin muito novas, brancas, pretas, e de cores, para homem, as mais novas que existem no mercado a 2$000 o par, ditas tambem de Jouvin de cores para senhora com um toque de mofo que na se divulga a 1$, ditas de cores para homem e senhora, mofadas, a 320 rs., garante-se a fortidão do ponto, e a elasticidade da pellica: no aterro da Boa-Vista, ultima loja de miudezas n. 82, quasi confronte a matriz.

Meias de borracha.

Avisa-se as pessoas que tinham encommendado as superiores meias de borracha para erysipelia, que já chegaram, e acham-se na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de José Leopoldo Bourgard.

ANNUNCIO INTERESSANTE

Acaba de chegar de França e de Inglaterra o Dr. Lourenço La Casa, cirurgião dentista da academia de Montpellier e do collegio real de S. Carlos de Madrid, o qual tem a honra de offerecer a este respeitavel e illustrado publico os seguintes trabalhos, que executará com a maior economia e perfeição. Limpa os dentes, restituindo-lhes a brancura primitiva sem causar transtorno ao esmalte; arranca-os e as raizes, ainda os que tiverem sido abandonados como incomponiveis por outros artistas, sem causar incommodos ao paciente; arranja-os e iguala, aperfeiçoando uma dentadura mal conformada; endireita-os por meio de uma nova composição chamada—archipopea—, a qual, posto que desconhecida até o presente, merece a attenção por sua firmeza, duração e rijeza; põe dentaduras completas e meias dentaduras, e toda a qualidade de dentes mineraes, artificiaes, terro-metalicos incorruptiveis; dentes diaphanos,........; que pela sua duração e bons effeitos teem valido ao artista a confiança em todos os lugares em que tem trabalhado, restituindo o orgão da voz perdida por falta de dentes; tambem concerta toda a classe de dentaduras que tenham sido postas por outros artistas, achando-se em bom estado, e tem todos os medicamentos uteis para a conservação da bocca, um elixir odontalgico, que abranda immediatamente a dor....... e fortalecendo as gengivas e extinguindo os maos gostos corrosivos da bocca; faz as operações gratis de arrancar dentes e raizes aos pobres indigentes, dedicando-se a este trabalho caritativo desde as 7 até as 8 horas da manhãa. Traz tambem um balsamo especial, inventado pelo Dr. Lopez, medico acreditado e conhecido em toda a Europa, balsamo excellente para curar radicalmente toda a sorte de ulceras syphiliticas, bem como outros medicamentos especiaes para padecimentos externos, e um para cortar efficazmente de tres em tres, e de quatro em quatro dias, sem prejudicar em nada o estomago, e sem o auxilio da quina nem do sulphato. Tambem ensina a fazer toda a qualidade de licores iguaes aos que vem de França e Inglaterra sem fogo de distillação, e a dourar e pratear toda a qualidade de metaes, e previne ao publico que não pretende demorar-se nesta cidade por mais de dous mezes. Mora no Trapiche Novo n. 85, segundo andar.

— Precisa-se alugar para o serviço interno de casa de pouca familia, uma pessoa forra ou captiva, mesmo de idade, dando fiança a sua conducta: a tratar na rua do Aragão n. 7.

— Precisa-se de tres trabalhadores de masseira, e um que entenda, para mestre dos mesmos, dando-se bom ordenado: na padaria da Senzala Nova.

— Na noite de 4 do corrente perdeu-se da rua da Conceição ao aterro da Boa-Vista, uma pulseira de ouro: quem a achou e quizer entregar, queira annunciar, para ser procurado. Promette-se gratificação.

Aviso aos senhores de engenho.

Cal nova de Lisboa, em barricas e em ancoras, muito propria para conducção de aguardente ou mel: na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28.

— No sitio Tacacura, meia legua distante da cidade da Victoria, ha para vender 8 burros mansos e um lote de bestas pasteiras na Aveeca.

— Vende-se alcool de 36, 38 e 40 graos, em grosso e a retalho de canadas, genebra superior igual a de Hollanda, embotijada, agoardente ericino e cognac, iguaes aos que vem da Europa: na resitiação por traz da igreja de Santa Rita.

— Vende-se um preto de bonita figura, sadio e forte, com idade de 32 annos, pouco mais ou menos, proprio para serviço de campo ou de armazem de assucar, e por preço commodo: na travessa do arsenal de guerra, no armazem de Francisco Campello Pires Ferreira, a quem esta encarregada a venda

— Vende-se uma escrava boa cozinheira, engommadeira, etc.: no pateo do Paraizo n. 10.

— Vendem-se ricas sahidas de theatro de cachemira de cor, com lindos bordados, para senhora: na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2

Retratos.

Atahi Schmidt & C. teem a honra de avisar aos seus numerosos amigos e freguezes que em consequencia dos novos melhoramentos feitos no seu estabelecimento estão perfeitamente habilitados a satisfazer todas as exigencias tendentes a sua arte.

Dozo apparelhos de grandes dimensões e das primeiras fabricas estão montados para os diversos processos de maravilhosa arte do desenho por meio da luz. Com estes apparelhos elles podem fazer retratos em pontos tão reduzido que só por meio de um microscopio se podem divulgar e assim progressivamente até o tamanho natural.

Os supraditos retratistas não teem poupado esforços e despezas afim de darem ao seu estabelecimento o grão de perfeição que na Europa tem os primeiros neste genero, os systemas mais modernos e perfeitos são por elles adoptados e praticados. Quatro pintores francezes e allemães dão o ultimo realce e perfeição as pinturas executadas no estabelecimento, colorindo-as a oleo ou a aquarella sobre tela, papel, crystallo ou marfim.

Os proprietarios do estabelecimento photographico esperando merecer o favor do illustrado publico desta cidade e seus arrabaldes garantem a perfeição e semelhança dos retratos, assim como a duração do desenho e colorido.

Os retratos tiram-se todos os dias das 8 horas da manhãa as 4 da tarde.

ILEGÍVEL

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes garantidos do imposto geral em quantia de 100$ para cima a dinheiro pelo seguinte preço

Bilhete 5$500 recebe 5:000$

Tambem se compram bilhetes de loteria recolhida a thesouraria provincial com o disconto de 20 por cento.

P. J. Layme.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO PUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 5$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Compras.

-- Compra-se uma negra de meia idade, que seja sadia e não tenha vicios, e que saiba cozinhar: no pateo da Ribeira de S. José n. 1, esquina de Santa Rita.

— A saboairia da rua Imperial, compra sebo tanto em rama como apurado, a tratar com o seu administrador.

[illegible]

-- Vende-se uma grande porção de refugo de louro, proprio para tabique ou marcineria, por preço commodo: quem pretender, dirija-se a serraria de José Higino de Miranda.

Calçado francez.

Na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C. vendem-se calçados francezes de todas as qualidades e dos melhores fabricantes de Paris, como sejam

Borzeguins de duraque gaspiados de lustre para homem a	9$000
Sapatões de lustre forma ingleza a	6$000
Ditos ditos com elastico no peito do pé de 6$ e	8$000
Sapatos de lustre de 1 sola com salto a	5$000
Ditos ditos sem salto a	4$000
Ditos de bezerro com elastico para menino a	4$000
Ditos de lustre ditos ditos a	5$000
Borzeguins de duraque gaspiado de lustre para senhora a	5$000
Ditos de duraque de cores gaspiado de lustre a	6$000
Ditos ditos todos de duraque a	6$000
Ditos de duraque preto gaspiado de lustre para menina a	4$000
Ditos ditos com botões dos lados para menino a	4$000

Na rua do Livramento n. 2.

Na loja das cinco portas que faz esquina para o becco do Padre, vendem-se as fazendas seguintes: peças de cassas chitas escuras com 6 1/2 varas 1$200, ditas de cambraia de salpico finas a 4$, ditas ditas tapadas finas com 10 varas 5$500, ditas de dita com 8 1/2 varas a 2$800, peças de chitas escuras a 4$, ditas de dita finas a 5$, córtes de casemiras com um pequeno defeito a 4$500, ditos de meia casemira a 2$, peças de bretanha de rolo a 1$800, lenços de cassa de cores finas a 120, ditos de dita a 80 rs., chitas escuras a 120 o covado, ditas finas a 160 ditas finas com padrão do gaz a 200 rs, ditas francezas escuras a 260, ditas ditas a 200 rs., chales proprios para escravas a 400 rs., cambraia preta a 300 rs., meias pretas para senhora a 140 o par, alpaca de seda a 300 rs. o covado, cassas de cores finas a 160 o covado, algodão para sacco a 160 a vara, córtes de collete de velludo a 1$200, e mais fazendas que se dão por barato preço.

Nova California

Rua do Queimado n. 19.

Córtes de brins de linho estampado	1$280
Ditos de velludo fino a 6$500, 7$500	9$000
Chitas francezas, covado a 260, 280	320
Chales de lãa estampados, grandes	4$500
Velbutins pretos, amarella, verde e rôxa, covado	640
Cassas francezas finas de cores, vara	440
Chapeos finos francezes a tamberlik	6$500
Ricos enfeites para cabeça de senhora 7$760 e	8$000
Princezas finas com toque de mofo covado	560
Lenços de seda pequenos	1$000
Alpacas pretas finas, covado 560, 640	800
Lilas pretas, peças	10$000
Bretanhas de linho, 6 varas	4$500
Cambraias lisas finas com 10 varas, peças	5$500
Riscados suissos, ultimo gosto, covado	280
Chales de cambraia bordados de cor	2$500
Córtes de casemira fina de cor	5$500
Ricos lenços de filó de linho para mão	1$000
Gravatas de cassa seda para menino	160
Ricos chales de chali fino bordados	8$500
Alpaca preta lavrada, covado	600
Pannos finos de todas as cores, de 2$500 a	8$000

alem de outras muitas fazendas por baratos preços, que se vendem por muito menos do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se batatas de muito boa qualidade, em caixas de duas arrobas, por preço commodo: no largo do Corpo Santo, junto ao trapiche do Pelourinho, armazem de Guilherme Carneiro & C.

Attenção ao barato.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 A, vende-se grosdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, mantas de seda para gravatas a 640 cada uma, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, gravatas de seda de cores a 800, 900, 1$ e 1$200 cada uma, córtes de gorgurão de seda para collete 3$ cada um, ditos de merinò bordados a 4$800, ditos de setim 3$500, alpaca lavrada de lindos padrões a 500 e 600 rs. o covado, dita mais larga a 700 rs., dita lisa infestada com mais de vara de largura a 900 e 960, ditas muito finas a 1$, 1$120 e 1$200, italim preto proprio para paletots imitando a merinó setim a 1$ o covado, córtes de riscado francez, lindos padrões, a 3$ cada um, chitas francezas de cores fixas a 280 e 320 o covado, ditas estreitas escuras a 160, 180 e 200 rs o covado, ditas para cobertas, lindos padrões, a 200, 220 e 240 o covado, cassas francezas, gostos modernos, a 500 e 600 rs a vara, pannos finos pretos e de cores de todas as qualidades por preço muito mais barato que em outra qualquer parte, e outras muitas fazendas que deverão influir aos freguezes.

-- Vende-se uma porção de traves de 22 palmos a 50, por preços modicos; no porto do Hospicio na Boa-Vista: os pretendentes dirijam-se ao caes do Ramos, armazem do Sr. Praxedes, que acharão com quem tratar.

Apparelhos de distilação continua.

Na fabrica e fundição da rua do Brum n. 28, ha para vender apparelhos de distilação continuada, mais moderna e melhor construcção, que se garante dar de 3 a 4 pipas de aguardente em 24 horas de trabalho; assim como alambiques, entremetentes simples e compostos para esquentar garapas de cobre ou de madeira, e grande sortimento de cobre em arrobas e lençóes, que tudo se vende por preço commodo. Na mesma fundição se fabricam quesequer obras de cobre, bronze e ferro fundido, assim como batido, seja qual for seu modello, com perfeição, promptidão, e commodo preço.

Velas de carnauba, de 6, 7, 9 e 15 por libra.

Vendem-se em caixas de 37 a 50 libras cada uma: no deposito do largo da Assembléa n. 9.

Luvas de pellica de Jouvin

Ha constantemente nesta loja um completo sortimento destas acreditadas luvas, muito frescas e novas, brancas e de cores, pelo preço fixo de 2$ o par, garante-se aos freguezes a boa qualidade: no aterro da Boa-Vista, ultima loja de miudezas n. 82, quasi confronte a matriz.

Sabão do Recife

Amarello, castanho e preto

Continua-se a vender em porções e a retalho: no deposito do largo da Assembléa n. 9.

Não se admirem

que he para acabar.

Sapatos de marroquim para senhora de todas as cores e tamanhos, obra perfeita a 720 rs. o par, ditos de couro de lustre ns. 31, 32, 33, 34 a 640 rs. tambem para senhora de pés pequenos, ditos de couro preto a 560 rs., tamancos de couro para homem, senhora e meninos a 400 rs.: no aterro da Boa-Vista loja de miudezas n. 82, quasi confronte a matriz.

SAIAS DE BALAO'

Na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima, tem um bonito sortimento de saias de balão a 5$, dinheiro a vista.

-- Vendem-se gigos com batatas com mais de arroba, em perfeito estado, por preço commodo, desembarcados hontem: no armazem do Annes defronte da alfandega.

Ricos pentes de tartaruga

Os mais modernos que existem no mercado e da ultima moda de Paris, vendem-se por preço que as senhoras vendo o gosto da obra e preço, não deixarão de comprar: no aterro da Boa-Vista ultima loja de miudezas n. 82, quasi confronte a matriz.

-- No deposito do rua do Trapiche, armazem n. 9, tem para vender potassa da Russia superior, dita do Rio de Janeiro superior, cal virgem de Lisboa, e panno de algodão da Bahia, tudo por menos do que em outra qualquer parte.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dà-se junto um impresso gratis ensinando a formá de applicar.

-- Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Feijão mulatinho e milho.

Vende-se no Forte do Mattos, armazem do Campello, junto ao trapiche do algodão.

Sabão.

Almeida Gomes, Alves & C, tem para vender sabão de boa qualidade, recebido do DEPOSITO GERAL DO RIO DE JANEIRO, do qual são nesta cidade um dos agentes. O deposito aqui he no armazem alfandegado, Araujo, no largo do Forte do Mattos junto do trapiche do algodão, onde póde ser visto, e para tratar, com os annunciantes na rua da Cruz n. 27.

LIVRARIA ECONOMICA

Defronte do arco de Santo Antonio.

Manual DE CONTAS

para a compra ou venda de assucar, algodão, couros e outras mercadorias de peso; obra muito recommendavel a todas as pessoas que negociam com esses generos, assim como aos senhores de engenhos, por quanto de um só relance de vista pòde saber-se o importe de qualquer numero de arrobas e libras que pelo methodo usual levaria muito tempo. Esta obra em um volume bem encadernado, acha-se a venda na livraria mencionada, rua do Crespo n. 2, pelo preço de 5$000.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Na rua da Gloria casa do fundão.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tintura, como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodo.

Preços fixos.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24	15$000
Dita de 36	20$000
Dita de 48	25$000
Dita de 60	30$000
Tubos avulsos a	1 000
Frascos de tinturaria de meia onça.	2 000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina.	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry.	10$000
Tratamento do cholera morbus.	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

MOREIRA E DUARTE

Loja de ourives

RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por

PEDRAS PRECIOSAS

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

preço commodo como costumam.

HE BARATISSIMO! O Preguica

5

TEIMA, JA NAÕ VENDE, QEIMA.

Na rua do Queimado n 2, esquina do becco do Peixe Frito, continua o Preguiça a vender todo o genero de fazendas pelo preço mais modico possivel, entre ellas tem: peças de chita escura de bom panno e bonitos padrões a 4,800; ditas de cambraia lisa branca com pequeno toque de môfo a 2,000; ditas de bretanha de rôlo com 10 varas a 2,000; atoalhado muito largo e com ricos lavores a 1,280 a vara; cortes de lãa com listras de seda, fazenda inteiramente nova de elegantes padrões denominada Carmeline, tem 12 covados cada um sob 4 palmos e meio de largura pelo baratissimo preço de 5,500; Italianas, especie de cambraia, pintada de côres fixas e lindissimos gostos a 480 rs. a vara; cambraias francezas finas de padrões novos e bonitos a 500 rs. a vara: cassas pintadas miudinhas, côres fixas e pannos finos a 320 rs. a vara; luvas de fio de escocia, brancas e de cores a 400 rs. o par; cambraias napolitanas, de quadros e cores alegres e seguras a 360 rs. a vara ou 220 o covado; riscados francezes dos melhores gostos, de listras e quadros miudinhos pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado de todas estas fazendas se darão amostras sob penhores.

Na loja DAS Quatro portas

RUA DO QUEIMADO N. 37.

Passando o becco da Congregação.

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento encontrará o publico um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, bem como sejam: ricos córtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 80 e 90 ditos de seda branca com listras assetinadas a 20$, ditos de barege a 7$, sahidas de baile a 25$, enfeites para cabeça de senhora a 9$ e 10$, manguitos de cambraia bordados a 2$300 e 4$500, camisinhas de cambraia com gollinhas e manguitos a 5$000, ditos muito superiores a 1$300, gollinhas bordadas a 1$, 1$600 e 4$500 cada uma, tiras bordadas a 800, 900 e 1$000 a vara, gaze de seda a 780 e 800 rs. o covado, sedas de quadrinhos miudinhos, fazenda muito superior, a 1$500 o covado, folar de seda a 600 rs. o covado, lãa e seda lavrada, gosto inteiramente novo, a 1$000 o covado, musselinas escuras a 400 rs. o covado, casemiras miudinhas proprias para calça, collete e paletot a 1$500 o covado, fustão miudinho a 400 rs. o covado, chitas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, organdys de cor a 900 rs. a vara, ditos superiores a 1$200, flanela branca a 480 o covado, dita de côres propria para coeiro de crianças a 900 rs. o covado, chales de seda a 11 e 16$, bengalas finas a 4$, ditas a 2 e 3$, paletots de fustão de cor a 5$, ditos de brim branco de linho a 6$, ditos de alpaca preta a 8$, ditos de panno fino preto a 20, 22, 24 e 25$., ditos de casemira de cores a 18 a 25$, ditos de gorgurão de seda a 25$, calças de casemiras francezas a 9$, colletes de gorgurão de seda a 7$, chapeos francezes a 7 e 18$, ditos muito superiores o melhor que tem vindo ao mercado a 9$, ditos de feltro finos a 5$500 e 6$, ditos pelle de lebre a 6$500, ditos do Chile sem ser enformados a 10$, ditos enformados a 12$, córtes de casemira de cores a 6$ e 6$500, ditos muito superiores a 9$500, damasco de lãa de duas larguras proprio para colxas a 2$500 o covado, saccos de tapete proprios para viagem a 5 e 6$, velludo preto muito superior a 6 e 8$ o covado, camisas francezas peitos de linho a 4$500 cada uma, ditas de algodão a 2$, 2$500 e 3$, ditas de cores peitos de fustão a 2$500, chapeos amazonas para montaria de senhora a 12$, chapeos de sol de seda para homem a 6$500 e 11$, ditos para senhora a 5 e 6$, córtes de colletes de velludo a 8 e 10$, ditos muito superiores a 12$, casemiras de cores a 2$200 o covado, ditas enfestadas a 2$000, 3$500 e 4$ o covado, tapete avelludado o covado 3$500, tapetes a 8 e 11$, bombazina de cores propria para capinhas de senhora e roupinha de crianças a 1$500 o covado, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$600 o covado, ditos de cores a 1$600, seda branca lavrada a 2$500 o covado, ditas pretas lavradas a 2$400 e 2$600 o covado, casemira preta de 1$600 até 3$500 o covado, panno fino preto de 3$500 até 11$ o covado, ceroulas de linho a 2$500, chales de merinó lisos pretos a 4$, ditos de merinó bordados a velludo a 8 e 12$, ditos bordados em duas pontas a 10$, ditos de chaly bordados a 9$, córtes de cassa de cores fixas a 2$, cambraia lisa grossa para forro a 2$400 a peça, guardanapos a 3$ a duzia, meias cruas para homem a 2$200 a duzia, e muitas outras fazendas que não he possivel aqui se mencionar, pelas muitas qualidades que tem neste estabelecimento, e então com a vista dos freguezes se mostrará.

Cassas nopolitanas.

He com este titulo que acabam de chegar as melhores cassas, e com os mais bonitos desenhos que se tem visto, fazenda inteiramente nova: na loja de fazendas da rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Vende-se superior potassa em barris pequenos de 4 a 5 arrobas, por preço muito commodo: na rua de Apollo n. 12.

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Feijão branco.

Vende-se feijão branco novo, em saccos grandes: no Forte do Mattos, armazem do Sr. Ignacio Avilla.

RUA DO CRESPO N. 10

Na loja de fazendas de José Gonçalves Malveira, vende-se organdys a 900 e 1$ a vara, sedinha de quadros a 640 o covado, luvas de camurça para homem e senhoras a 2$ o par, cassa miuda a 500 rs. a vara, chales de merinó bordados a retroz e a velludo, cada um em seu cartão, a 9$, 9$500 e 10$, mimos das graças, fazenda inteiramente nova, a 1$600 o covado, toalhas de linho adamascadas para mesa a 6 e 7$ cada uma, ditas para rosto a 6 e 11$ a duzia, enfeites, chapeos para senhora, lenços de linho para rapé, e outras muitas fazendas que se vendem por preço commodo. Neste estabelecimento tambem se vende uma caixa de verdadeiro xarão, fabricado na China, com jogo de xadrez, gamão e dama, com figuras de marfim verdadeiro, por 100$.

Agencia da fundição, Low-Mow, rua da Senlnza Nova a n. 42.

Neste estabelecimento contina'a shaver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Milho novo

Chegado no vapor Iguarassu.

Vende-se no Forte do Mattos, armazem de Campello, junto ao trapiche do algodão, por menos preço do que em outra qualquer parte, e em porção se fará o costumado agradicho.

Potassa.

Vende-se potassa americana da mais nova que ha no mercado, e por preço commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

Tachas de cobre.

Na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, vendem-se tachas de cobre para refinações e engenhocas de assucar.

-- Vende-se 1 linda escrava, perita engommadeira e cozinheira, cose bem chão e faz labyrintho, e 1 linda negrota de 16 annos, com principio de habilidades, chegada no vapor que veio de Maceió: na rua estreita do Rosario n. 25.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

-- Nabuco & C, com loja na rua Nova n. 2, vendem ricos vestuarios para meninos, gorros de velludo camisas brancas, borzeguins de velludo, camisas de peito de fustão e de peito de linho para homem, mantas com alfinetes, gravatas de seda de todas as qualidades, mantinhas de velludo com annel para senhora, lenços de palha (ou victoria) e fazendas da mesma qualidade para casaveques de senhora, ligas de seda, lencinhos de retroz bordados, etc, e outras muitas fazendas de gosto, que se vendem por preço commodo.

-- Vendem-se na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C, chapeos de castor brancos raspados, ditos pretos com pello, ditos de seda, ditos de feltro, ditos de chilo, ditos de palha enfeitados para meninos e meninas, ditos de seda, etc., e um lindo sortimento de bengalas de canna.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Escravo peça.

Vende-se um escravo mulato, optima figura, e optimo boleeiro: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio' & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Recebidas em direitura de paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macão para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Sedinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinò com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Rua da Madre de Deos n. 6.

No armazem de Machado & Dantas, confronte do consulado provincial, vendem-se mais barato do que em outra qualquer parte os seguintes generos:

Farinha de mandioca, sacco grande	7$300
Dita dita de Magé	8$000
Gomma muito fina, arroba	2$200
Milho muito bom, sacco de 2 alqueires, do Rio, a 7$500, 8$ e	8$500
Farelo de Lisboa, sacco	4$000
Charutos da Bahia de todas as qualidades	
Cebolas muito novas, caixa	4$000
Ditas a garnel, cento	400
Sola grande, meio	4$500
Couros de cabra.	

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, papafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço.

Sedas de bom gosto.

Acabam de receber-se superiores córtes de seda de cor com babados, os mais modernos que ha presentemente em Pernambuco: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

Preço para todos

320 o covado.

Vendem-se por este baratissimo preço lãas escuras e chaly com flor miudinha: na rua do Queimado n. 29, sobrado amarello, loja da esquina.

-- Vende-se uma duzia de cadeiras de amarello, um lavatorio novo, uma mesa redonda, um sofá, um par de consolos, uma marqueza para cama com muito pouco uso, um candelabro, tres pares de jarros: na rua da Guia n. 38, segundo andar.

-- Vende-se uma preta crioula, moça, de bonita figura: na rua da Cadeia Velha n. 1.

Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Paraná: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, que ahi acharão com quem tratar.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Lonas, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça.

Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

Pentes de tartaruga.

Soares, com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 1, avisa a seus freguezes e ao publico, que recebeu pelo ultimo navio da França um rico sortimento de pentes de tarturaga o mais moderno que tem vindo a este mercado, que os freguezes avista da fazenda e do preço não deixarão de comprar.

Cobre em dinheiro.

Vende-se effectivamente dinheiro de cobre a 6 0/0: na rua do Pilar n 111.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Carro novo.

Vende-se um excellente carro inglez, novo, para 1 e 2 cavallos: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Cheguem ao barato.

O Preguiça queima.

Na rua do Queimado, n. 2, esquina do becco do Peixe Fricto, tem o Preguiça para vender por preço baratissimo, um variado e completo sortimento de fazendas de algodão lãa e linho, a saber: chitas de bonitos padrões e bons pannos, cores escuras e claras a 140 reis o covado; ditas de outros gostos a 160, 180 e 200 reis o covado: ditas francezas largas, padrões novos e superiores pannos a 240, 260 e 280 reis o covado: cambraias adamascadas para cortinados de cama com 20 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 11$000, gravatas pretas e de cores de mola e sem ella de 800 a 1$200 cada uma; lenços de seda de optima qualidade a 1$000 cada um; grosdenaple muito encorpado, de todas as cores a 1$800 o covado, cortes de casimira elastica bonitos padrões a 5$000, 5$500 e 6$000: córtes de meia casemira fazenda de vista e duração pelo modico preço de 2$000; córtes de brim trançado de puro linho de 1$700 a 2$400; cortes de collete de gorgurão, padrões novos e muito bonitos a 3$000; peças de cambraia liza com 8 varas a 4$400, 4$600 e 4$800 a peça; ditas tapadas com 10 varas a 4$500, 5$500 e 6$500 a peça; córtes de targelina, fazenda de muito bom gosto para vestidos de senhora, com 12 covados, pelo barato preço de 3$000; córtes de organdis, fazenda muito larga e bonita a 2$600; alpaca com 6 palmos de largura, muito fina propria para samarras e capas de padre a 800 reis o covado; lanzinhas de quadros gostos inteiramente novos proprios para vestidos de senhora e meninos a 500 reis o covado; lanzinhas de flores, fazenda mui linda e economica para vestidos de senhora a 360 reis o covado; chales de lãa finos com barras matisados a 4$500; ditos de merinó e de chaly de diversas cores e qualidades; lenços de cassa, brancos e pintados a 120 reis; ditos mais finos a 160 reis; ditos de cambraia de linho a 500 reis; tapetes para sala a 3$800; chita franceza larga de ramagem para coberta a 240 reis o covado; madapolão de todas as qualidades; algodãozinhos, cassas, bretanhas, brins trançados, brancos e de cores, pannos finos pretos e de cores; mussulina branca e de cor a 320 reis o covado; e outras muitas fazendas, todas por baratissimo preço, e de todas se darão amostras sob penhores.

CHAPEOS A PETROPOLES

— Na loja da rua do Queimado n. 37, recebeu-se ultimamente de França um completo e variado sortimento de chapeos a petropoles para senhora, os quaes se vendem conforme a escolha, e por preço muito commodo.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

FAZENDAS DO ULTIMO GOSTO

Na loja da rua do Crespo n. 10 de José Gonçalves Malveira, vendem-se ricos córtes de vestido de phantasia de gosto moderno, basquins de fustão para senhora, vesitas de grosdenaples pretas e de cores enfeitadas, ricos córtes de vestido de cambraia branca com 3 babados bordados, chapeos de palha a Pinaut para senhora, vestuarios de fustão para crianças, chapeos de castor branco e preto para homem, ditos de sol de seda, cabo de marfim, córtes de vestidos de seda de cores e pretos bordados a velludo. Neste estabelecimento encontra-se sempre um completo sortimento de fazendas de gosto, que se vende por preço commodo.

Cal de Lisboa.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., em frente do becco da Madre de Deos, vende-se cal de Lisboa desembarcada do ultimo navio, por preço commodo

-- No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., vende-se arroz de casca, milho muito novo, farinha de mandioca, e outros muitos generos, por preço commodo

— Vende-se um boi e uma carroça: na Boa-Viagem, sitio do Sr. Lima: quem pretender, dirija-se ao mesmo.

Escravo.

Vende-se a prazo com garantia nesta praça, um bom preto de 22 annos: na rua da Soledade jardim publico n. 70.

--- Vendem-se saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, em saccos grandes, saccos com milho a 7$500 e 9$000, saccos com farelo de Lisboa, ditos com feijão mulatinho muito novo, gomma do Aracaty, queijos de coalha muito frescaes, tudo por preço muito commodo: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

Fio inglez.

Vende-se fio inglez, o mais forte e mais bem torcido do que o da Bahia, em caixas e de 200 libras cada uma: na loja de fazendas da rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio.

-- Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, milho muito novo, e outros generos por preço commodo: na rua da Madre de Deos, armazem n. 4, defronte do consulado.

— Vende-se uma mulata e uma negra engommadeira e cozinheira, e outras habilidades, e um moleque de 12 annos: no pateo de S Pedro n. 6, se dirá quem vende.

Participação ás senhoras.

J. Falque recebeu pelo navio Paul Hubert, ultimo chegado de França, um sortimento de ricas basquinas de velludo e de seda preta muito bem enfeitadas, e ditas de fustão.

Para baptisados

Ricos vestuarios completos para baptisados, chapéosinhos e toucas para ditos: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Saias de balaõ

Chegou um novo sortimento das melhores qualidades e por preço commodo: na rua do Crespo n. 4, casa de J. Falque.

Binoculos.

Acaba de chegar um novo sortimento em casa de J. Falque rua do Crespo n. 4.

Roupa feita.

Completo sortimento de roupa feita de diversas qualidades e preços, tanto para homens como para meninos: na rua do Crespo n. 4, casa de J. Falque.

2$500 2$500

Vendem-se chapéos do Chili a 2$500: na praça da Independencia ns. 36 e 38.

-- Vendem-se ricos chapeos de todas as cores para senhora: no aterro da Boa-Vista n. 7, loja da boneca de cera.

-- Vende-se superior farinha de mandioca, chegada ultimamente do Rio de Janeiro no brigue Almirante, em saccos grandes, e por preço commodo: na rua do Trapiche n. 17, escriptorio de Basto & Lemos

--- Vendem-se varias obras de ouro e prata, de gosto moderno, sem feitio: na rua da Praia, deposito de pão, na travessa do Carioca n. 25.

-- Vendem-se vestuarios a norma, a Torquato Tasso, a Puritanos, a Lucrecia Borgia, a escoceza, etc., para meninos de 2 a 7 annos: na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, atraz da matriz

-- Vendem-se espartilhos com mola e sem mola para senhora: na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C.

[illegible]

— Fugio no dia 28 de setembro p. p. do engenho Tabu' na freguezia da Taquara, um escravo mulato de nome Sabino, o qual tem os signaes seguintes: côr clara, corpo baixo e cheio, cabellos bons e caxados, rosto redondo, pés regulares, tem 20 annos de idade e principia a bussar, pelo pescoço e pelos peitos está todo manchado de pannos brancos: quem o pegar dirija-se nesta praça ao segundo sobrado dos 4 cantos no bairro da Boa-Vista ou ao engenho Paulista, que com a entrega do escravo será recompensado.

200$000.

Fugio no dia 23 de agosto proximo passado, do engenho Serraria, o escravo do abaixo assignado, com os signaes seguintes: Manoel, cabra bem escuro, estatura regular, corpo bastante reforçado, tem falta de dentes na frente, representa mais de 40 annos, muitissimo barbado, ja com alguns cabellos brancos na barba, e costuma deixa-la toda, tem no pé esquerdo os dous ultimos dedos de menos porque foram cortados, este signal he muito visivel, quer passar por forro quando foge, ja foi occulto duas vezes por pessoas bem conhecidas, e eu o comprei na cadeia de Santo Antão, onde elle esteve 10 mezes; suspeita-se que elle fôra para Cariris Velhos ou Cariris novos: quem o trouxer ao dito engenho, será gratificado com 200$000.—Manoel Filippe de Souza Leão.

500$000.

Fugio no dia 2 de junho do presente anno, do engenho Serraria, o escravo do abaixo assignado, com os signaes seguintes; Manoel, mulato, claro e aça, que póde passar por branco, cabellos pretos e estirados, feio de cara, representa 20 annos de idade, baixo, corpo reforçado, pernas grossas e arqueadas, sem barba nenhuma, tem mais geito para o serviço com a mão esquerda do que com a direita, anda sempre muito sujo pelos peitos, braços e pernas; suspeita-se que fugira para os sertões de Cariris, Pajeu' e Inhamuns, etc, etc., donde elle veio, ou que esteja por Nazareth e Pão d'Alho, passando por forro: quem o trouxer ao dito engenho, receberá 300$000 de gratificação.

Manoel Filippe de Souza Leão.

— Fugio no dia 17 de setembro do corrente, a preta Quiteria, crioula, de idade 38 annos pouco mais ou menos, tem os signaes seguintes; alta magra, envergada, o braço direito alejado, tem falta de dous dentes na frente, levou vestido de chita côr de vinho com palmas brancas e panno fino da Costa: quem a apprehender leve-a a praça do Corpo Santo n. 17, que sera bem recompensado.

200$000 rs.

No dia 14 de agosto deste corrente anno fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de N. S. da Escada, comarca da cidade da Victoria, os escravos seguintes: Damião, crioulo, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cor fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fôra, esmalmado, espadaudo, altura regular, e esta buçando agora; Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade, mais ou menos, altura regular, cor preta, pouca barba, beiços grossos, e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr João Francisco Barbosa da Silva Cumaru', filho do Sr. major Antonio Gomes da Silva Cumaru', e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes da fazenda do Sitio, em Pageu' de Flores, e comprado na praça de Pernambuco Consta bue ditos escravos estão em Pageu' de Flores, por portadores que mandei, e de la vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, de os pegar e levar ao referido engenho a Bernardino Barbosa da Silva, ou na praça de Pernambuco ao Illm. Sr. Manoel Alves Ferreira, que serão recompensados com a quantia de 200$000.

100$000.

Continu'a a estar occulto desde o dia 28 de março do corrente anno o escravo Moçambique, de nome Cesar, de 48 annos de idade, pouco mais ou menos, he bom carreiro, razão por que esta occulto, e tem os signaes seguintes: um pouco baixo, bastantante secco do corpo, pernas e braços finos, pés pequenos e um pouco mettidos para dentro, tem uma serrilha no nariz (signal de sua terra) côr preta, olhos pequenos e vivos, costuma a embriagar-se, já foi encontrado em Santo Antão com o nome mudado para Braz Vicente; foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Pereira Gonçalves da Cunha; protesta-se contra quem o tiver occulto: quem delle der noticia certa ou leva-lo a rua Augusta n. 19, casa terrea junto a um muro novo, ou a rua do Trapiche n. 8. recebera a quantia de 100$000.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.

ILEGÍVEL